ANNO 87
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 148
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno .... 30$000 | Por seis mezes .... 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUARTA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 1911

REDACTOR-CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado federal

Rio 29

No senado discursou o sr. Jonathas Pedrosa, sobre os successos do Amazonas.

Accrescentou estar autorizado a declarar que o governo da União restabelecerá em breve a ordem naquelle Estado.

O senador Ruy Barbosa compareceu afim de falar, fazendo-o, porém, ligeiramente por enfermo.

Consta que falará amanhan.

Camara dos deputados

A sessão da camara foi presidida hoje pelo dr. Estacio Coimbra, 1.º secretario.

O deputado pelo Amazonas, dr. Monteiro de Souza, apresentou um projecto autorizando o governo a mandar fazer o recenseamento geral da Republica, a 31 de julho de 1912.

O dr. Barbosa Lima apresentou um novo requerimento sobre o caso do fuzilamento de presos a bordo do vapor *Satellite*.

O dr. Homero Baptista representante do Rio do Grande do Sul, apresentou uma indicação no sentido de reformar-se o regimento, marcando-se o prazo de 60 dias para inicio dos debates sobre o orçamento.

Desfile militar

Desfilou hoje pelas ruas da cidade o 3.º regimento de infantaria.

Das janellas do palacio do cattete o presidente da Republica assistiu a passagem das tropas.

O ministro allemão

Por ter de seguir para a Europa, no goso da licença, o barão de Michaellis, ministro da Allemanha, visitará amanhan o marechal Hermes da Fonseca.

Porto da Bahia

Foram approvadas as modificações tendentes a facilitarem as obras do porto da Bahia.

Officiaes reformados

Foram reformados o contralmirantes Ramos Fonseca, o capitão de mar e guerra Gonçalves Tinoco e o de fragata Alves de Britto.

Prefeitura do Acre

O prefeito do Acre pediu providencias ao dr. J. Seabra, ministro da viação, no sentido de ser obrigado o «Lloyd brasileiro», a estender ao Acre a linha de vapores.

Navegação do Amazonas

O sr. J. Seabra, ministro da viação mandou abrir concorrencia para a creação de um serviço de navegação no rio Amazonas.

Correios de Pernambuco

Foi promovido a 3.º official o amanuense dos correios dahi, Arthur de Carvalho Netto.

Casa da moeda

Assumiu a direcção da Casa da moeda o engenheiro Honorio Hermeto, em substituição do general Jaques Ouriques, que se exonerou.

Banquete

O barão do Rio Branco, offereceu um banquete ao illustre diplomata argentino, dr. Quirino Costa.

Estiveram presentes o dr. Wenceslão Braz, presidente do senado, senadores Quintino Bocayuva, Francisco Glycerio, tenente Mario Hermes e outros cavalheiros.

Transferencia

Pedro Dacio de Barros Cavalcante, fiscal do imposto de consumo, será transferido da 9.ª circumscripção para a 14.ª, e desta para aquella o respectivo funccionario, Joaquim de Paula Lopes.

Funccionarios licenciados

Foram licenciados os praticantes dos correios, Armando de Carvalho, com dois mezes, Antonio Barroso Braga, 45 dias, e Manfredo Fonseca, 3 mezes.

Fallecimento

Telegrapham da Allemanha o fallecimento ali, do engenheiro Rodolpho Heye, muito conhecido no Brasil.

Credito

Foi concedido o credito de 4:375$000, para pagamento aos engenheiros encarregados da fiscalização das ferrovias.

Dr. Rosa e Silva

Rio, 30

O dr. Rosa e Silva telegraphou ao senado pedindo licença até setembro vindouro.

Camara dos deputados

A' camara dos deputados foi apresentado um projecto concedendo isenção de direitos ao material necessario á contrucção da cathedral de Olinda, com a condição de ceder esta um local sufficiente para a installação de um posto meteorologico.

Outro projecto foi tambem apresentado, o qual diminue o imposto em favor dos paquetes estrangeiros que demorarem pelo menos oito dias nos portos nacionaes.

O dr. Ruy Barbosa

Hoje, no senado, o dr. Ruy Barbosa falou até ás 5 horas da tarde sobre o caso do *Satellite*, analysando minuciosamente a mensagem do governo dirigida acerca do assumpto.

O senado esteve repleto, notando-se a presença de muitos diplomatas.

O dr. Luiz Gomes, ministro portuguez, ouviu todo o discurso na tribuna dos diplomatas.

O senador Urbano dos Santos pediu a palavra para responder amanhan.

O cruzador «Barroso»

Chegou o cruzador *Barroso*, de regresso de sua excursão á Ilha Grande, aonde foi fazer exercicios.

O marechal Hermes

O presidente da Republica assistiu hoje o espectaculo no theatro *Recreio*.

Ministerio da guerra

Requereram reforma o general José Marcellino de Souza Aguiar, o coronel Cruz Brilhante e o tenente-coronel Castillo Jacques.

Será promovido a tenente-coronel o major Moreira Guimarães.

Fallecimento

Falleceu o negociante Antonio Cardoso de Souza Loureiro.

Banco da Republica

Será nomeado secretario do Banco da Republica o engenheiro Egas Moniz.

Conferencia

O dr. Abdon Milanez, ex-deputado federal pela Parahyba, realizou hoje, no Museu commercial, uma conferencia sobre os serviços prestados pela commissão de propaganda na Europa (Embaixada de ouro.)

Corridas no Jockey Clube

O marechal Hermes comparecerá ás corridas de domingo proximo no Jockey Clube.

Convenio assucareiro

O convenio assucareiro aguarda anciosamente o resultado da reunião ahi, esperando que seja approvado o parecer apresentado aqui.

Os successos de Alagôa do Monteiro

O dr. João Machado, governador da Parahyba, telegraphou ao marechal Hermes da Fonseca, communicando que o bacharel Santa Cruz, fugiu em direcção ao Ceará, sendo perseguido pela tropa.

Bigamo recidivo

Foi preso o portuguez Adão Pereira, reincidente no crime de bigamia.

Pedido de demissão

Pediu demissão de medico da colonia correccional de Dois Rios, o dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

Para substituil-o consta será nomeado o dr. Alcino Rangel.

O arcebispo de Olinda

D. Luiz de Britto, arcebispo de Olinda, tem sido aqui e em Nictheroy multissimo obsequiado.

D. Graziella Eiras

Falleceu d. Graziella Eiras, filha do dr. Francisco Eiras.

Sentença do juiz federal

O juiz federal sentenciou a annullação do decreto do marechal Hermes da Fonseca, dissolvendo o concelho municipal, para assegurar o direito ás vantagens dos intendentes, inclusive a percepção do subsidio.

Emigrado portuguez

S. Paulo, 29

Chegou o conselheiro Teixeira de Abreu, ex-ministro da justiça de Portugal, no extincto regimen.

Pretende fixar residencia aqui.

EXTERIOR

As eleições em Portugal

Lisbôa, 30

A cidade de Bragança elegeu deputado o candidato independente Alber Charula.

Aqui em Lisbôa o mais votado é o dr. Affonso Costa, ministro da justiça.

— Os jornaes commentam favoravelmente as eleições, saudando o governo pelo grande triumpho.

— Até agora o resultado final das eleições dá como eleitos 172 candidatos.

Actos de sabotage

Na cidade do Porto, alguns empregados da companhia do gaz, tendo sido despedidos cortaram os encanamentos da illuminação publica, ficando destarte parte da cidade ás escuras.

Dr. Affonso Costa

O dr. Affonso Costa, ministro da justiça, continúa gravemente enfermo.

Seu estado não inspira felizmente, por ora cuidados.

A Republica em Portugal

Foi preso Henrique Alarcao, collaborador do *Correio da Manhan*.

E' accusado de conspirar contra a Republica.

A imprensa ingleza e Portugal

Commentando as recentes eleições á Constituinte portugueza, os principaes orgams da imprensa ingleza emittem conceitos lisongeiros a nosso respeito.

O *Times*, de Londres, diz estar bem patente que a maioria do povo portuguez é republicana.

O *Daily News* diz estarem desmoralizados os boateiros monarchistas, exalta os carbonarios, a quem considera uma solida garantia da paz interna.

O *Standard* considera encerrado o periodo de instabilidade, podendo a Europa encarar a nova Republica como definitivamente constituida.

Os demais jornaes exprimem-se de modo mais ou menos lisonjeiro.

Greve geral

Londres, 30

Em Liverpool, os syndicatos dos homens do mar resolveram declarar a greve geral no dia 1 de junho proximo.

Portugal e a Santa Sé

Roma, 30

Está publicada a nova encyclica *Jamderum*, na qual o papa censura o governo portuguez pelas medidas prejudiciaes postas em pratica contra o clero.

S. Santidade lastima a suppressão das congregações, a abolição do juramento e a introducção do divorcio.

Exhorta o episcopado portuguez a prestar fidelidade ao Vaticano, na espectativa de que *«a lei de expoliação da egreja, lei de opressões e tyrannia, separou a Egreja do Estado.*

Dr. Nilo Peçanha

O dr. Nilo Peçanha, ex-presidente do Brasil, partiu para a Suissa.

Antes do embarque foi saudado pelos jornaes, commissões de industriaes e personalidades politicas.

Os soberanos italianos

Chegaram a Catania os soberanos.

Foram recebidos com pomposas festas e delirantemente aclamados pelo povo da cidade.

Conflicto chileno-peruano

Santiago, 30

Deu-se grave alteração da ordem em Iquique, capital da provincia chilena de Tarapaca.

Na referida cidade chocaram-se chilenos e peruanos, resultando bastantes feridos.

Registaram-se represalias de parte a parte, sendo furiosamente atacado pelo povo o consulado do Perú.

Estes successos repercutiram profundamente em Callão, onde os chilenos foram duramente maltratados.

Os jornaes daqui attribuem gravidade ao caso.

— Telegrammas de Lima, capital do Perú, informam que o governo peruano desmente houvessem os chilenos sido desacatados em Callão.

Nesta ultima cidade estão guardados por forças embaladas os estabelecimentos chilenos.

O governo está disposto a exigir do Chile promptas satisfações dos ultrages soffridos pela bandeira e escudos peruanos em Iquique.

A população aqui está agitadissima julgando-se imminente a guerra.

O Chile e a Santa Sé

Estão bastante agravadas as relações com o Vaticano por causa da retirada do diplomata dr. Erraríz, ministro chileno junto á Santa Sé.

Diplomata paraguayo

Assumpção, 30

Partiu para o Rio de Janeiro o dr. João Silvano Godoi, nomeado ministro plenipotenciario no Brasil.

Ministro enfermo

Buenos-Aires, 30

Enfermou o dr. Indalecio Gomez, ministro do interior.

O «Rio Grande do Sul»

Zarpou para Montevidéo o escuna brasileiro *Rio Grande do Sul*.

Valorização do assucar

Em numerosa reunião hontem realizada os agricultores de Pernambuco resolveram definitivamente recusar sua adhesão aos planos valorizadores que do sul nos têm sido enviados.

Foi digna, correcta e criteriosa a attitude de Pernambuco nesta questão.

Acolheu o convite que lhe foi dirigido, mandou um representante ao Rio para obter dados e esclarecimentos sobre o plano do dr. José Bezerra, vagamente delineado.

Substituido este plano pelo convenio assucareiro, os productores de Pernambuco em successivas reuniões e pela imprensa estudaram as bases deste convenio, provaram a sua impraticabilidade, a deficiencia de suas bases, que não permittiam julgar do modo por que iria funccionar este machinismo de sorprezas, que de modo inexplicavel e incomprensivel devia trazer-nos a grandeza e a prosperidade.

Estavamos seguros de que os productores de Pernambuco não commetteriam o grave erro de correr atraz do vago e do desconhecido, de sacrificar seus interesses ás reiteradas solicitações que vinham do sul em successivos telegrammas, que nenhum esclarecimento traziam, mas que em referencias ironicas á miseria do norte chegaram ao esquecimento da mais vulgar cortezia.

Na imponente reunião de hontem a questão foi encarada sob todos os pontos de vista, o convenio foi escalpellado em toda a sua organização viciosa, de verdadeiro aleijão economico, gerado em monstruoso connubio da ambição egoista com o desrespeito aos principios de equidade e de justiça.

Merece os mais sinceros applausos a attitude digna e elevada em que se collocaram os agricultores pernambucanos, declarando que confiam nos seus recursos para marchar e progredir e não carecem que lhes estendam mão generosa protectores mais ou menos interessados.

Acreditamos que só aqui os planos valorizadores foram minuciosamente analysados, attentamente estudados.

Os seus proprios organizadores iam fazendo modificações, provocadas pelas objecções graves levantadas em Pernambuco.

Pensavam talvez obter uma adhesão precipitada e cega, deprimente para Pernambuco e avilitante para seus agricultores.

Sepultado o convenio com todas as honras de uma discussão luminosa e elevada e com a nobre franqueza de uma votação nominal trataram os agricultores de Pernambuco de assentar em base solida o seu bem estar e a sua prosperidade.

Foi este um dos mais bellos resultados da reunião de hontem.

Contando com o apoio do governo do Estado e com os recursos tirados do seu trabalho, a agricultura de Pernambuco vae fundar o credito agricola, que tem sido em todos os paizes o elemento indispensavel ao progresso da agricultura.

Já está organizado o ensino agronomico em instituições, em que o governo tem empenhada a sua responsabilidade, convencido de prestar o mais relevante serviço á lavoura de Pernambuco.

Instrucção e credito—tem-se dito muitas vezes, mas é preciso repetir sempre—são as duas grandes alavancas do progresso agricola.

Pernambuco saberá bem manejar estes instrumentos de progresso real, não precisa de convenios para prosperar e manter-se dignamente na posição que lhe compete na communhão brasileira.

Com sincero regosijo damos nossos parabens á classe agricola pelos bellos resultados obtidos na memoravel reunião de hontem.

REPORTAGEM

HOJE

Diversões—Estão annunciadas:

Cinema Helvetica, rua dr. Rosa e Silva tres sessões, 7, 8 e 9 horas da noite;

Cinema Pathé, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Royal, rua Barão da Victoria, de 1½ dia ás 4 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Cinema Popular, pateo do Mercado, de 10 horas da manhan ás 2 horas da tarde e de 6 ás 10 da noite, sessões continuas;

Reunião—Está marcada:

Sociedade odontologica de Pernambuco, sua séde, 6 horas da tarde, para tratar da eleição dos membros da directoria.

Missas—Resam-se:

tenente Francisco Jorge da Silva Freitas, setimo dia, 7 1/2 horas, egreja da Madre de Deus;

Carlos Russell, 7.º dia, 8 horas, Ordem Terceira do Carmo.

Malas—Expedem-se:

paquete *Pirangy*, portos do sul.

Publicação a pedido—Inserimos:

Municipio de Rio Formoso — Balancete da receita e despeza durante o trimestre de janeiro a março do anno corrente;

Affonso Marinho Cavalcante—(Funebre).

Congresso do Estado

Senado

Effectuou-se hontem, a 29.ª sessão ordinaria sob a presidencia do exm. sr. dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os srs. vigario Bezerra de Carvalho, Henrique Lins, Antonio Pernambuco, Arthur de Albuquerque, Oswaldo Machado, Joaquim Guimarães, Gonçalves Ferreira Junior, Silva Fragoso e João Elysio.

Foi lida a acta da reunião de 26 do corrente, ficando encerrada a discussão, submettidas á votação esta e a da 28.ª sessão em 24, tambem do corrente, foram ambas approvadas.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do sr. José Theodoro da Costa, datado de 27 do corrente, communicando ter sido no dia anterior installada a secção de estatistica agricola deste Estado.—Inteirado.

Outro do exm. sr. governador do Estado communicando ter ficado sciente de que o Congresso approvou as contas dos municipios de Palmares, Jaboatão Olinda, Bezerros, Limoeiro, Barreiros, Gamelleira, Goyanna, Timbaúba, Páo d'Alho, Iguarassú, Altinho, Cimbres, Caruarú, Aguas Bellas, Amaragy, Bom Conselho, Gloria do Goytá, Alagôa de Baixo, S. Lourenço, S. José do Egypto, Gravatá e Bezerros, sendo os quatro ultimos do anno de 1909 e os demais do anno proximo passado.—Inteirado.

Um requerimento da viuva Joanna Francisca Ribeiro Luna pedindo para ser dispensada do pagamento do imposto de decimas da casa de sua propriedade a rua Silva Braga, em Beberibe de Baixo.—A' 3.ª commissão.

Outro de Vicente Ferreira da Paixão pedindo relevação de todos os impostos devidos pela casa n. 36, á rua Luiz de Mendonça no Bairro de S. José.—A' 3.ª commissão.

Outro de Rufina de Paula Moreira, proprietaria da casa n. 51, á rua Conde da Bôa-Vista, solicitando perdão dos impostos de decimas da alludida casa.—A' 3.ª commissão.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos, indo a imprimir em avulso, dois pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 129 e 130 adoptando respectivamente os projectos deste anno, da camara, de n. 26 (inclusão de d. Francisca Martiniana Luzia, no quadro dos professores em disponibilidade) e 33 (licença a Elisa Alexandrina de Sá Roriz).

Foram lidos, indo a imprimir em avulsos, tres pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 131 a 133, deferindo as petições dos sras. Carolina Militana de Carvalho, Maria Candida de Figueiredo e bacharel Pedro de Assis Rocha, e terminando por projectos que receberam respectivamente os ns. 8, 9 e 10.

Foram lidos, submettidos á discussão e sem debate approvados, dois pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 127 e 128 já impressos no jornal da casa, redigindo respectivamente os projectos, deste anno, de ns. 1 e 5 do senado, declarando o sr. presidente que o de n. 1 vae ser remettido á sancção e de n. 5 á camara dos srs deputados.

Não havendo quem quizesse usar da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foi approvado em discussão unica que ficou encerrada na reunião de 26 do corrente, a emenda apresentada em 3.ª discussão do projecto n. 3, deste anno do senado (monte-pio) sendo remettido conjunctamente com o projecto á commissão de redacção.

Continuando a 3.ª discussão do projecto n. 4, deste anno, do senado, (reforma do ensino primario) cuja discussão ficou adiada na reunião de 26 do corrente, usou da palavra o sr. Oswaldo Machado que disse ir fazer certos reparos sobre a reforma, e que se ficára com a palavra desde a reunião anterior fôra para evitar que a discussão ficasse encerrada, sem largo debate. Referindo-se ao discurso do sr. João Elysio affirmou ter elle lhe causado profunda impressão.

Demonstrou s. exc. que a reforma se impõe e o projecto apresentado pelo sr. Arthur de Albuquerque corresponde, innegavelmente, aos interesses da instrucção e que quanto a parte financeira discutida pelo sr. João Elysio não será o que venha motivar a sua opposição. Não, continuará a appoiar a reforma do ensino, assumpto muito esquecido até hoje pelo poder legislativo. O ensino vae de mal a peior em nosso paiz. A instrucção primaria, que é a cellula *mater*, vive entre todas as outras como a menos cuidada.

Attendamos, disse s. exc., aos interesses financeiros do Estado, mas para isto não é preciso sacrificar a creação dos grupos escolares, segundo o sr. João Elysio. Não é justo que o senado deixe de approvar o projecto de reforma.

Existem em S. Paulo, Minas-Geraes e Pará grupos escolares. Se não é possivel ter se grupos escolares, como quer o autor do projecto, formado por seis escolas, tendo cada escola 30 alumnos, estejam pelo grupo escolar formado embora por tres escolas, contendo ao todo 90 alumnos.

Em aparte opinou o sr. João Elysio que se queremos adoptar grupos escolares, façamol-o como o outros Estados.

Proseguindo mostrou o sr. Oswaldo Machado que se o que desejamos é o estudo gradativo, não importa principiarmos com grupos de tres escolas para depois termos os grupos em condições melhores, segundo as nossas finanças.

Refere-se tambem o orador aos despositivos do projecto de reforma sobre o aproveitamento dos professores em disponibilidade, como tambem dos empregados da antiga secretaria de instrucção publica.

Fez em seguida considerações sobre o art. 33 do projecto e finalmente fez vêr que no senado todos se tinham manifestado em favor da reforma e assim votava por ella, muito patrioticamente.

Ao terminar apresentou as seguintes emendas n. 16: «art. 33, em logar de 20 dias, diga-se 30.» N. 17: «art. 125, em vez de *deverá aproveitar* diga-se *aproveitará.*»

S. s. 20 de maio de 1911. *Oswaldo Machado.*

Aprovadas e entrando em discussão conjuntamente com o projecto, usou da palavra o sr. João Elysio, que allegou não ir fazer um discurso de opposição, muito embora sejam melindrosas as condições financeiras do Estado. O Estado da Bahia, adiantou s. exc., despende por anno mais de 1.000:000$ com a instrucção, emquanto aqui se gasta menos da metade desta quantia.

Continuou o orador: ainda assim a receita é insufficiente, o orçamento deve consignar uma taxa para a manutenção dos grupos escolares.

O sr. Arthur de Albuquerque em aparte disse que o projecto é de u'a modestia excessiva.

Se pudessemos, deveriamos crear os grupos escolares, estabelecendo um em cada bairro desta capital e um em cada cidade importante do interior, o que talvez fosse possivel azendo a consignação de taxas especiaes.

O *sr. Joaquim Guimarães* pediu para s. exc. disto se encarregar.

O *sr. Arthur de Albuquerque* em aparte: Nós não consegnamos uma verba especial para o serviço agricola?

O *sr. Joaquim Guimarães*: Eu terei o prazer de votal-as.

Proseguindo o sr. João Elysio mostrou varios meios a empregar para serem impostas modicas taxas, que aproveitarão á creação dos grupos.

A agricultura pediu-nos o ensino agricola, demos; e agora quando todas as classes reclamam a instrucção porque não as attender?

Augmentamos um pouco as taxas dos impostos, de industria e profissão e até aos proprios funccionarios publicos...

O *sr. Joaquim Guimarães*, em aparte, «pobre dos funccionalismo publico!—o bóde espiatorio.»

O *sr. Arthur de Albuquerque*: «O commercio diz ser tambem o bóde expiatorio.»

Por acabar o sr. João Elysio leu um quadro de vencimento dos professores em antogonismo ao constante do projecto de reforma e mandou á mesa esta emenda que tomou o n. 18: «Suprima-se a tabella relativa aos vencimentos, para manter os vencimentos que actualmente percebem os professores de 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª entrancia. S. s., 30—5—911. —*Dr. João Elysio.*»

Apoiada e submettida á discussão conjuntamente com o projecto, orou tambem o sr. Arthur de Albuquerque, que allegou não ter carencia de mostrar as vantagens e necessidade da reforma, pois os seus proprios collegas isto reconheciam.

Já se tendo occupado na sessão anterior com as emendas apresentadas em 2.ª discussão, ia tratar das considerações e emendas feitas agora pelo sr. Oswaldo Machado e João Elysio.

Sobre a formação dos grupos escolares, depois de abundar em conceitos que diziam respeito ao assumpto, affirmou que o lembrado pelo sr. Oswaldo Machado pouco adiantaria pois as despezas segundo a reforma seriam feitas de modo mais vantajoso.

Quanto á emenda ao art. 126 demonstrou que ella não alterava o seu pensamento.

Entretanto, não se oppunha a que ambas essas emendas fossem approvadas.

A's do sr. João Elysio, porém, negava o seu apoio: ellas creavam uma instancia injustificavel e absurda.

Rejubilava-se, ao vêr finda a discussão do seu projecto, por ter verificado que mais do que elle, seus collegas o haviam defendido com paternal empenho.

Falou por ultimo o sr. Silva Fragoso salientando o merecimento da reforma, allegando que os municipios cuidam tambem da instrucção e em alguns é ella mais aproveitada com o emprego dos professores municipaes do que os do Estado. Neste ponto é s. exc. vivamente aparteado pelos srs. Arthur de Albuquerque, Oswaldo Machado e João Elysio.

Terminou por se declarar de pleno acôrdo com o autor do projecto no combate que deu ás opiniões do sr. João Elysio.

Em seguida, foi approvado o projecto conjunctamente com as emendas, sendo, porém, rejeitadas e prejudicadas o as ns. 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13, declarando o sr. presidente que as de ns. 14, 15 e 16, de acôrdo com o regimento ficavam sujeitas á discussão ultima, na proxima sessão.

Foram submettidos á 3.ª discussão, sendo sem debate approvados e remettidos á commissão de redacção, os seguintes projectos, deste anno: n. 6 do senado, (licença ao bacharel Augusto Sylvio Barretto), os da camara, de ns. 31 (licença a Hermillo Lins Chaves) 35 (creditos) 36 (licença a Pedro Candido Lages) e 37 (subvenção kilometrica a Antonio Mendes Fernandes Ribeiro) e os pareceres da 3.ª commissão, sob ns.: 114 e 115 (approvação das contas dos municipios de Bom Jardim e Gravatá)

Esgotou-se a ordem do dia.

O sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção dos seguintes decretos do Congresso legislativo:

1.º—Autorizando a conceder gratuitamente ao municipio de Garanhuns uma casa de taipa em ruinas; 2.º, autorizando a concessão de seis mezes de licença com todos os vencimentos ao desembargador Manuel Maria Tavares da Silva; 3.º, autorizando a concessão de seis mezes com todos os vencimentos ao bacharel Hildeberto Aprigio Guimarães, chefe de secção da secretaria de justiça; 4.º, autorizando a concessão de um anno de licença, com todos os vencimentos, ao dr. Hortencio de Azevedo, commissario effectivo de hygiene; 5.º, autorizando a concessão de seis mezes de licença, com todos os vencimentos, ao bacharel Manuel Claro de Moraes Guerra; 6.º, idem a abrir um credito supplementar de 1:153$000, á verba do art. 1.º § 2.º n. 80 do orçamento vigente; 7.º, idem a aposentar com todos os vencimentos o ajudante do administrador da casa de detenção, José de Farias Maciel.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente levantou a sessão depois de ter designado a seguinte ordem do dia: discussão unica das emendas ao projecto do senado, n. 4 (reforma do ensino primario) 3.ª do de ns. 7 tambem do senado (licenças aos bachareis Antonio da Silva Guimarães e Augusto Cesar Pereira Caldas) ambos do/corrente anno e trabalhos de commissões.

Camara dos deputados

Realizou-se hontem, á hora legal, a 63.ª sessão ordinaria sob a presidencia do sr. João Pontual, tendo comparecido os srs. Amadeu Livramento, Arthur Muniz, Casado Lima, Francisco Synesio, Gonçalves da Rocha, João Moraes, João Pontual, José de Godoy, Nobre de Lacerda, Othon de Mello, Pereira da Costa, Pereira Tejo, Raul Lins, Rosa e Silva Junior e Sergio de Magalhães.

Deixa de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para a votação.

O sr. 1.º secretario lê o seguinte expediente:

Officios dos presidentes dos concelhos municipaes de Bonito e Pedra, remettendo balanços e documentos referentes ao anno transacto. — A' commissão de contas e negocios municipaes.

Officios do sr. secretario geral do Estado, remettendo informadas as petições de d. d. Candida de Menezes Drumont da Cunha e Maria das Mercês Cabral. —A quem fez a requisição.

Petição de Anna Elvira Carneiro Pereira, impetrando perdão dos debitos da casa n. 135, á rua Visconde do Rio Branco.—A' commissão de fazenda e orçamento.

Petição do professor Joaquim da Costa Guimarães, solicitando lhe seja contado o tempo em que esteve em disponibilidade.—A' commissão de instrucção e saúde publica.

Petição do bacharel Francisco Alexandrino de Albuquerque Mello, promotor da capital, requerendo dez mezes de licença com todos os vencimentos. —A' commissão de petições e poderes.

São lidos e vão a imprimir os seguintes pareceres:

N. 195—Da commissão de instrucção e saúde publica, deferindo a petição da professora Nympha Muniz da Silva Ramos, (projecto n. 51); e

N. 196.—Da commissão de obras publicas e industrias, deferindo a petição de Edward Haynes, (projecto n. 52).

Não havendo quem queira utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passa-se á ordem do dia.

Submettido á 2.ª discussão o projecto n. 49, (licença), é a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Os projectos ns. 17 (reforma da secretaria da Junta commercial), 47 (representação a deputados e senadores) e 40 (licença), submettidos consecutivamente á 3.ª discussão, é esta encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Os pareceres ns. 193 e 194, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão, é esta encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão, designando-se antes, para hoje, a seguinte ordem do dia: votação das materias cuja discussão ficou encerrada e trabalhos de commissões.

— Reunem-se hoje, as seguintes commissões: legislação e justiça; obras publicas e industrias; contas municipaes e redacção de leis.

OS SUCCESSOS
de Alagôa do Monteiro

O 2.º tenente Ignacio de Alencastro Junior esteve hontem em palacio, onde, em nome do coronel inspector da 5.ª região militar e da officialidade da guarnição federal, apresentou, á s. exc. o sr. governador do Estado, felicitações, as mais sinceras, pela correcção das forças pernambucanas no combate travado contra os cangaceiros de Alagôa do Monteiro.

— Ao major Alfredo Duarte, foi enviado o seguinte telegramma pelo quartel general:

«Sr. major Alfredo Duarte. Commandante forças estaduaes. Alagôa de Baixo.—Dignae-vos aceitar abraços officiaes desta inspecção pelo modo brilhante por que se portou força sob vosso digno commando, cuja bravura ficou provada. (Assignado) — Coronel *Albuquerque Xavier*, inspector.»

O major Alfredo Duarte respondeu nos seguintes termos:

«Alagôa de Baixo, 30, Coronel Xavier, inspector 5.ª região militar. Recife.—Nome officiaes columna meu commando e meu proprio, agradeço a v. exc. e aos distinctos camaradas da 5.ª região militar as felicitações que nos enviaram e que foram recebidos maior satisfação. Affectuosas saudações. (Assignado)— Major *Alfredo Duarte*.»

— O dr. Ulysses Costa telegraphou tambem ao digno commandante das forças pernambucanas, felicitando-o e a todos os seus commandados.

Ao mesmo tempo ordenou que o major Alfredo Duarte marchasse para Pesqueira, com a companhia do 1.º batalhão, afim de recolher-se a esta capital; que ficassem em Alagôa de Baixo o capitão Eduardo Marinho e o alferes Manuel Nunes, com 60 praças; que se recolhessem a Pesqueira o capitão Zacharias Neves, com 40 praças; a S. José do Egypto, o tenente José Caetano, com 20 praças; a Buique o tenente Luiz Gomes, com 10 praças, e a Gravatá o alferes João Nunes, com as praças que conduziu.

Com o major Duarte virão para o Recife os alferes Aurelio de Araujo, Manuel Pimentel, Pedro Rodrigues e Luiz Jeronymo de Carvalho.

— Consta que o bacharel Santa Cruz conseguiu fugir com um grupo de 20 cangaceiros, conduzindo prisioneiros o dr. Inojosa, o coronel Pedro Bezerra e o major Manuel Basilio.

Desconfia-se que tivesse seguido para o Ceará.

Foram tomadas providencias para a sua perseguição e captura.

×

Concelho municipal do Recife

Reuniu-se hontem o Concelho municipal do Recife, sob a presidencia de tenente coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves.

Estiveram presentes os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Nivardo Gomes, Antonio Clementino, Avila Bettencourt Baptista Seve, Alfredo Almeida, Vieira da Cunha e Ladislau do Rego.

Serviram de 1.º e 2.º secretarios os srs. conselheiros Nivardo Gomes e Antonio Clementino.

Foram approvados as acta da 1.ª sessão e os termos da 2.ª e 3.ª reuniões.

O expediente constou do seguinte:

Convite dos eleitores do Peres para assistir ao desembarque do concelheiro coronel João Anaberto Lopes.-Inteirado.

Ordem do dia:

Parecer — A commissão de fazenda e orçamento, pedindo informações ao prefeito sobre o que requereu a professora jubilada da cadeira de Afogados, d. Maria da Conceição Cavalcante.

Parecer da commissão especial a que foi presente a petição da professora publica da 2.ª cadeira municipal mixta da freguezia de Afogados, solicitando 6 mezes de licença com todos os vencimentos, é de parecer que, depois de legalmente documentada, volte querendo.

Nada mais havendo a tratar, o presidente levantou a reuniao.

×

Cruzador «Tamoyo»

Em additamento á nossa noticia de hontem temos a accrescentar o seguinte:

Acha-se actualmente no ancoradouro interno, o cruzador nacional *Tamoyo*, procedente de Fernando de Noronha.

O possante vaso de guerra acaba de desempenhar o serviço da determinação do logar de uma grande pedra chamada *Pedra do Zumby*, que existe por fóra do canal de S. Roque

Essa pedra de enormes dimensões occasionara, ha tempos, o abalroamento do vapor *S. Luiz*, da Companhia de commercio e navegação, e não era ainda conhecido, sinão pelos pescadores e pelos mestres de pequena cabotagem.

A commissão designada pelo governo não só para isso como tambem, para a inspecção dos pharóes e balisamentos dos portos, assignalou, finalmente o local da referida pedra, o qual não nos relataram ainda, as cartas geographicas.

A bordo esteve um dos nossos companheiros, recebendo do illustre commandante capitão de fragata Cabral de Vasconcellos, as notas acima.

×

A' tardinha de ante-hontem, falleceu, repentinamente no predio n. 15, á rua da Aurora, residencia do sr. Antonio Mattos Leal, Maria da Conceição, empregada desse cavalheiro.

Sabendo do occorrido, a policia local, ali compareceu, fazendo transpor o cadaver de Maria da Conceição para o necroterio de Santo Amaro, onde foi vistoriado pelos medicos legistas, iniciando diligencias a respeito.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

a exm.ª sr.ª d. Dinorah, esposa do sr. dr. Othon de Mello, deputado estadual;

o sr. Petronilo Carneiro Lins, commerciante em nossa praça;

o dr. Bellarmino Gondim, juiz de direito da comarca de Olinda;

a exm.ª sr.ª d. Petronila, esposa do coronel Numeriano Barbosa, agricultor em nosso Estado;

o sr. Petronilo de Freitas, artista typographo nas officinas do *Diario*;

d. Vicencia, esposa do sr. Laurindo Barros;

d. Etelvina Amalia Wanderley;

d. Maria Olympia de Sá;

o sr. Adriano Galvão;

a senhorita Maria do Carmo, filha do coronel Manuel Fernandes da Silva;

o academico Aurino Galvão.

d. Maria Thereza da Silva Miranda;

d. Maria da Conceição Villar;

a senhorita Julieta Maria Monteiro;

a senhorita Petronilla Villar Pires Ferreira;

d. Emilia Maria de Souza, esposa do sr. Manuel Antonio de Souza.

Casamento

Contratou casamento com a senhorita Gersina Reis, filha do finado commerciante Manuel Reis, o sr. Manuel de Paiva Vianna.

A valorização do assucar

Na séde da «União dos syndicatos» e «Auxiliadora da agricultura». A reunião de hontem dos agricultores pernambucanos. Os projectos apresentados. Pernambuco não adhere ao Convenio assucareiro. Organização do credito agricola. Telegrammas. Notas.

Ainda a respeito do momentoso assumpto da valorização do assucar, effectuou-se hontem, na séde da *União dos syndicatos e Auxiliadora dos agricultores*, á rua 15 de Novembro, n. 14, 1.º andar, importantissima reunião.

Presidiu-a o dr. Costa Maia, que foi secretariado pelo sr. João Augusto de Souza Leão.

A' 1 hora da tarde, precisamente, dando inicio aos trabalhos, o dr. Costa Maia expoz, em rapidas palavras, o motivo da sessão.

O recinto estava literalmente cheio. Embora os municipios productores do assucar, em sua grande maioria, não se tivessem feito representar officialmente, o livro de presença continha as assignaturas dos srs: dr. Zeferino Pontual, Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, Joaquim de Albuquerque, Manuel Hippolito, Augusto Octaviano, dr. Davino Pontual, coronel Francisco Cavalcante, dr. Ignacio de Barros, José Ignacio Carneiro, coronel José Maria Carneiro da Cunha, drs. José da Cunha, Severino Montenegro, Ambrosio Machado, Luiz Correia de Britto, Araujo Sobrinho, Samuel Pontual, João Pacheco de Queiroga, Pompeu de Carvalho, João Carneiro Beltrão, Abilio Pessôa, José Candido Carneiro, Agostinho Bezerra, Mendo Sampaio, Pompeu Brandão, José C. da Cunha, Luiz de Gonzaga, Francisco da Matta, Adolpho Moraes, José d'Albuquerque, William Cox, Augusto Cardoso, Silvino Pinto, Alfredo Watts, drs. Laurindo Feljó, Francisco Rangel, Luiz Maranhão e Alexandrino da Rocha, Francisco d'Albuquerque, Luiz Candido de Oliveira, Francisco Brandão, Antonio de Souza Leão, dr. Francisco Emilio de Andrade, Manuel Arco-Verde, Manuel de Oliveira, Joaquim do Rego, Antonio Monteiro Machado, Francisco Rabello, Augusto Grandel, Vicente Cavalcante, Francisco de Barros, Manuel Colaço & C.ª, dr. Henrique Monteiro, J. Filho, coronel Raul Bandeira, Antonio F. Costa Azevedo, Francisco Velloso, coronel Joaquim X. de Moraes, Francisco Barretto da Silveira, Francisco Tavares Carvalho, José H. Cesar de Albuquerque, Fernando da Silva, drs. José Lima, Paulo de Amorim Salgado, Leopoldo de Gusmão e Leonardo Cavalcante, Bento d'Assis Britto, José da Cunha Liberato de Mattos, Petronillo de S. Mello, V. C. Bairte, Herculano Bandeira Filho, Nelson Barata, João do Rego Barros, Geroncio Dias, Pedro Luis Paranhos, Adolpho Cavalcante, Silviano Moreira, Manuel C. Wanderley, José Gonçalves, dr. Joaquim Bandeira, Mariano Ragueira, dr. Pedro Velho de Albuquerque, Gaspar Peres, Julio de Araujo, Joaquim C. Xavier de Andrade, Archimedes Bandeira de Mello, Antonio X. de Moraes Filho, Napoleão X. de Moraes, Aggeu Bandeira de Mello, A. de Farias, João X. da Cunha, Romulo C. da Cunha, Joaquim d'Arruda, José Antonio P. Borges, Francisco J. de Pinho Borges, Antonio C. de Oliveira, Adolpho Pessôa, Theodomiro Barros, José de Macedo França, Aprigio Ramos, Antonio J. da Silva Luna, Numeriano Barbosa da Silva, Arnaldo X. de Albuquerque, Euclides Barbosa, José J. Vasconcellos, drs. Samuel Hardmann, Eustaquio Pereira (Faneca), Paulo Araujo, Eurico Chaves e Belmiro Correia de Araujo, dr. José Ignacio da Cunha Rabello, Antonio da Cunha Rabello, Luiz Francisco Correia de Araujo, drs. João Barata Cavalcante e Alfredo Campos, Salles Jorge, Antonio Correia, José Lins Barradas, drs. Arthur Ramos e Silva e Henrique Lins.

Da imprensa estiveram presentes o coronel Manuel Medeiros, do *Jornal Pequeno*, academicos José Apollinario de Oliveira e Alberto Silveira, do *Jornal do Recife*, Ernesto de Paula Santos, d'*A Provincia*, Leovigildo Junior e Alexandre Motta, deste *Diario*.

Depois da leitura da acta da sessão anterior, a qual foi approvada por unanimidade de votos, o sr. secretario continuou na exposição do expediente da casa.

S. s. leu então os telegrammas procedentes da *Sociedade nacional de agricultura*, do Rio, os quaes são redigidos assim:

«A pedido da mesa do convenio assucareiro, presidida pelo visconde de Quissaman, communico-vos que, conforme o acôrdo resolvido a 7 de abril, reuniu-se hoje a commissão desse convenio, não tendo comparecido representante desse Estado, aguardamos vosso pronunciamento, afim de proseguir a discussão do projecto de valorização. Necessitamos da resposta urgente, dirigida á *Sociedade nacional de agricultura*, afim da mesa marcar o dia para a nova sessão. Saudações.—*Sylvio Ferreira Rangel*, presidente da *Sociedade nacional de agricultura.*»

«A pedido do presidente deste convenio assucareiro, Visconde de Quissaman, communicamos que a commissão reuniu hoje, em sessão preparatoria, tomou conhecimento da reunião dos agricultores ahi realizada a 18 de maio; applaude o luminoso parecer do dr. Rodolpho Araujo, e a brilhante carta do dr. Leopoldo Lins, interpretando lealmente o pensamento do convenio.

Salienta que os productores do sul foram solicitados pelo illustre pernambucano, dr. José Bezerra. Em todas as reuniões, aqui, dominou absoluto sentimento de fraternidade entre os productores de assucar.

O convenio não impõe a qualquer Estado o fabricar um typo de exportação estrangeira, como allega o dr. Correia de Britto. Se essa exportação pesava somente ao norte, o convenio destribuirá esse sacrificio; pois pouco lhe importa, quem fabricar genero para o exterior, desde que todos os Estados contribuam com a sua quota, afim de compensar o fabrico. A defesa conjunctiva procura o bem estar commum. Se o norte, num regimen de miseria geral, pode vencer os productos do sul, melhor fará num regimen de prosperidade geral. Metade da safra do norte pertence a *banguês*.

A alta natural dos preços resultou sempre da diminuição das safras, pelo afastamento desses *banguês*, que não poderá supportar concorrencia com os mesmos preços. O convenio defenderá egualmente todos os productores, assegurando a estabilidade de cotações remuneradoras: fomentará o progresso da industria em todo o paiz, afastadas, por completo, as idéas de rivalidade regionaes. Saudações. — *Sylvio Ferreira Rangel.*»

Exgottado que foi o expediente, pede a palavra o dr. Luiz Correia de Britto, relator dum projecto proposto em substituição á idéa do convenio.

Com a vehemencia que lhe é propria e fasendo uso de concisas expressões, s. s. disse que não vinha mais discutir os debatidos projectos da valorização do assucar, allegando já haver dito de sobra a semelhante respeito.

Assim considerando, condensa, numa proposta a enviar á presidencia, a opinião dos que se manifestam contrarios a tal empreendimento.

Essa proposta vem a ser um substitutivo da que, anteriormente, fôra elaborada pelo dr. Rodolpho de Araujo.

Lê-a no momento o orador, sendo vivamente applaudido.

Antes, s. s. argumentara sobre a pretendida serventia economica do convenio, analysando-o e dando-o, em seu modo de pensar, como incapaz de suggerir a força salvadora ao actual estado de crise da agricultura pernambucana.

Na proposta alludida acha-se:

Considerando que os planos de valorisação do assucar, submettidos ao estudo do governo e dos productores de Pernambuco não fornecem as bases necessarias ao desenvolvimento e progresso da lavoura e industria assucareira e não apresentam as condições legaes e economicas, de que se deve cercar a responsabilidade do Estado;

considerando que o convenio assucareiro impõe aos governos dos Estados a obrigação de lançar um imposto sobre todos os consumidores de assucar do Brasil, com exclusão dos consumidores dos Estados productores, o que constitue uma odiosa excepção, que tira ao imposto o seu caracter de igual repartição, e repugna ao espirito de justiça e equidade, de que se devem revestir todos os actos emanados do poder publico;

considerando que o poder executivo deve ter justificado escrupulo de propor ao poder legislativo—unico competente para lançar impostos—uma nova tributação, a que escapam os contribuintes do Estado que lança o imposto e que vai recahir sobre a maioria dos Estados do Brasil;

considerando que é contestavel o direito que se querem arrogar os Estados assucareiros, de forçar os demais Estados a carregar com os prejuizos resultantes das operações commerciaes de uma classe de productores;

considerando que os Estados não podem lançar impostos que não sejam destinados a fins de utilidade publica e que, portanto, lhes é vedado legal e moralmente destinar o producto de um imposto ao beneficio exclusivo de uma classe;

considerando que a extensão do imposto á grande maioria dos consumidores do paiz dá-lhe um caracter tão geral, que o põe fóra da alçada dos governos estaduaes, embora dissimulado sob a denominação de imposto de exportação;

considerando que, sendo um verdadeiro imposto de consumo, o novo imposto apresenta a originalidade de ser lançado por alguns Estados sobre os consumidores dos outros Estados, originalidade, que torna o imposto illegal, porque cada Estado só póde tributar o consumo dentro de sua circumscripção territorial;

considerando que o imposto fixo, proposto pelo convenio assucareiro recae uniformemente sobre typos de assucar de valor muito diverso e que constitue uma desigualdade iniqua e prejudicial aos productores de assucar baixo nos antigos engenhos, exactamente aquelles que mais precisam ser amparados e protegidos;

considerando que o novo imposto constitue um verdadeiro premio de exportação, que póde ser nullificado nos mercados estrangeiros, e principalmente no mercado inglez, pelas medidas consignadas no convenio de Bruxellas, a que o Brasil adheriu com as modificações obtidas por um emissario do governo brasileiro, que expoz á commissão internacional do convenio o nosso regimen fiscal sobre o assucar e a verdadeira situação da nossa industria assucareira, conseguindo, que, embora modificada, a tarifa aduaneira continuasse a proteger a industria do Brasil contra a concorrencia estrangeira dentro de limites, que o asseguram justa e razoavel remuneração ao trabalho nacional e aos capitaes empenhados nesta industria;

considerando que será muito difficil a execução completa e rigorosa de um convenio, que depende do acordo de 9 Estados, que se limitam ao papel de simples arrecadadores de um imposto, sem o direito de fiscalisar o seu emprego, quando a experiencia acaba de provar que não foi possivel conseguir a fiel e completa execução do convenio de café, feito entre 3 Estados vizinhos;

considerando que a unica base que o convenio apresenta para a valorisação do assucar é a exportação para o estrangeiro;

considerando que esta medida é sempre posta em pratica pelos productores de Pernambuco em maior ou menor escala;

considerando que a exportação para o estrangeiro, na proporção necessaria aos fins da valorização, pode ser facilmente feita por todos os Estados productores, desde que, conhecido o volume total da safra, concorram todos com a porcentagem fixada;

considerando que para tornar effectiva esta medida, que todos reconhecem indispensavel á valorização, bastará que os governos dos Estados auxiliem a boa vontade dos productores, facultando-lhes todas as medidas de fiscalisação, que se tornem necessarias para garantir a sua completa execução;

considerando que a confiança infundada nestes processos artificiaes de valorização terá por effeito retardar a realização de medidas, de caracter definitivo, ha muito reclamadas, e que não podem prescindir da acção conjuncta dos poderes publicos e da cooperação dos productores;

considerando que o governo do Estado está seriamente empenhado em prestar o seu concurso aos agricultores para a organisação de instituições, que lhes proporcionam os recursos necessarios para trabalhar desafogamente e para emprender os melhoramentos de que carece a industria;

considerando que sob este ponto de vista nenhuma acção directa exerce o convenio, que espera que a transformação industrial seja feita pelos proprios agricultores com a pequena margem de lucro, que vagamente lhes promette;

considerando que por sua feição puramente commercial e limitada ao commercio estrangeiro, o convenio nenhuma acção directa exerce sobre o mercado interno e muito menos sobre a transformação agricola e industrial, sem a qual não se conseguirá dar passos decisivos para o nosso progresso e prosperidade;

considerando que, sem impor sacrificio algum aos demais Estados da União, os productores de Pernambuco confiam que com seus propios recursos e com

MUTILADO

uma judiciosa intervenção do Estado, dentro de suas attribuições, podem melhorar a situação da lavoura e promover o aperfeiçoamento da industria assucareira;

O governo do Estado e os productores de Pernambuco pensam não dever prestar sua adhesão ao convenio assucareiro nem a quasquer outras combinações de caracter transitorio e effeitos duvidosas, proferindo fazer convergir todos os seus esforços e todos os recursos de que possam dispôr, para a organisação definitiva de instituições, que assegurem á lavoura e á industria os capitaes indispensaveis ao seu progresso e desenvolvimento e lhes proporcionem meios efficazes para a defeza commercial de seus productos, não ficando inhibidos de adoptar medidas, tendentes a desviar para os mercados estrangeiros, em livre concorrencia, e sem artificios, o excesso da producção, verificado em cada safra e equitativamente distribuido por todos os Estados productores.

Recife, 30 de maio de 1911.—*L. Correia de Britto, Davino Pontual, Zephyrino Pontual, J. Maria Carneiro da Cunha.*

Discursa em seguida o dr. Paulo de Amorim Salgado.

A argumentação cerrada do dr. Correia de Britto parece-lhe provar *de mais* a inutilidade da valorização.

As medidas tendentes a soerguer a lavoura não se podem e não se devem retardar. Há mister de se operar com brevidade, a esse ponto apontando o dr. Ignacio de Barros, num aparte, o aphorismo tradicional—*time is money*. Por fim, julga viaveis as ponderações do dr. Correia de Britto e applaude-as.

Trocam-se apartes moderados, em que tomam parte o orador, os drs. Correia de Britto, Ignacio de Barros e o coronel José Maria Carneiro da Cunha.

Pede a palavra o dr. Ignacio de Barros e diz:

«Os partidarios do convenio afiguram-se-me a caminhar num areial immenso, afundando-se á medida que andam.»

Divagando, applica a esse projecto o epiteto duma miragem, praticamente irrealisavel. Relembra trechos do parecer que fôra emittido pelo dr. Rodolpho Araujo, criticando-o pittorescamente, apesar dos elogios que tributa ao respectivo autor.

Condemna o convenio.

Acha-o prejudicial, porquanto acarreta maiores despesas á exportação dos nossos assucares, collocando-o nas condições de inferioridade perante os de Alagôas, mais favorecidos nas despesas.

Continuam os apartes, especialmente dos drs. Paulo de Amorim Salgado e Correia de Britto.

Finalisando, o orador dá seu apoio contra os que votam a favor do convenio, aliás em diminuto numero.

Depois, expende a idéa de se pedir ao ministerio da agricultura a fundação duma estação experimental para a cultura da canna de assucar neste Estado.

S. s. redige e envia á presidencia o esboço do telegramma que, em seu alvitre, como logo acima relatamos, se deveria ser remettido ao titular daquella pasta e foi effectivamente, como o veremos.

Eis os termos do despacho:

«Ministro agricultura—Rio — Agricultores de Pernambuco, em numerosa reunião, hoje realizada, resolveu negar adhesão ao convenio assucareiro e pedem a v. exc. seja com urgencia installada uma estação experimental de canna e assucar, que consideram medida indispensavel ao progresso da industria assucareira».

Após passageiro aparte do dr. Henrique Lins, discursa o dr. Cunha Rabello.

Vou ser breve e explicito em minhas considerações, começa s. s.

Quando surgiu o relatorio do dr. Davino Pontual, condemnei os planos do convenio ou do syndicato. Mesmo, o termo valorização não me é sympathico. Estranho parece-me a pretenção de se elevar artificialmente os preços, contrariamente aos principios economicos, com a illusoria tentativa do convenio. E' essa uma medida ephemera, que, em troca duma safra remuneradora, dar-nos-á depois muitas safras calamitosas.

Mais ainda: crêa um excesso de despesa ao productor, excesso esse que recae mais directamente sobre o typo *banguê*.

Não é o inglez, não é o governo, não é o convenio, quem isso pagará; somos nós...

Segue-se com a palavra o dr. Samuel Pontual, batendo-se tambem contra o desacreditado convenio, que ostenta mais seductoras promessas do que é licito esperar.

Prosegue o debate o dr. Davino Pontual.

Na sessão anterior, já declarou, que o convenio fôra prejudicado pelo retraimento do Estado de Alagôas. Pelas observações na estatistica, deduz que a oscillação nos preços, desastrosa que seja, não se verifica com a constancia de alternativas más para o agricultor.

Cada anno de crise tem seu complemento de relativa fartura no que se lhe segue.

Do modo porque fala do intuito de se fixar os preços do assucar, deixa perceber que o não sancciona, tendo-o como desastroso.

O discurso de s. s. despertou calorosos apartes, a despeito do dr. Costa Maia, que fazia sôar constantemente o tympano.

Orando por sua vez, o dr. Zeferino Pontual, faz resaltar as vantagens da criação de um banco agricola, sob a protecção do governo do Estado.

Explanando o thema, descreve o organismo da premeditada instituição e mostra a maneira por que funccionará.

Acto continuo, procedeu á leitura de alguns dos trechos principaes do projecto apresentado e que é o seguinte:

ORGANIZAÇÃO DO CREDITO AGRICOLA

Não é por falta de bons modelos, de excellentes organizações sancionadas pela experiencia de outros paizes, não é tão pouco por falta de estudos e projectos, apresentados no paiz, que ainda não se chegou a uma organização definitiva do credito agricola no Brazil.

De longa data se reconhece, aqui como no mundo inteiro, que não convêm ás condições peculiares da agricultura, á natureza especial de suas operações e á organização de seus trabalhos as instituições de credito, que tão bons serviços prestam ao commercio e á industria.

O credito agricola não pode ser o credito ordinario.

O prazo curto que convêm ás operações commerciaes, seria absolutamente inutil aos agricultores.

Para corresponder ás necessidades daquelles, que a elle recorrem, o credito deve conformar-se ao tempo necessario á reproducção do capital. A circulação do dinheiro empregado na agricultura é muito lenta, para que sejam sufficientes os prazos ordinarios do credito pessoal.

Já Raiffeisen fazia notar que o credito a prazo muito curto tinha na agricultura mais incovenientes do que a falta de credito, porque facilitava a divida sem attender aos meios de pagal-a.

Kniss, Luzzati, Schonberg, Dopp, Durand e muitos outros economistas, que têm escripto sobre o credito agricola, estabelecem que a principal condição a que o credito agricola deve satisfazer é dar aos emprestimos o prazo sufficiente para que o agricultor tenha tempo de retirar o dinheiro emprestado da operação, em que o empregou.

Este prato varia naturalmente segundo as operações a que se destina o dinheiro.

Si se trata de capital de movimento, necessario para despezas de cultura propriamente ditos, para fundação e tratamento de safras, o reembolso se fará na epoca em que o agricultor realiza suas receitas, em que vende seus productos. Para esse genero de operações o prazo deve ser de um a dois annos no maximo.

Se o emprestimo se destina a realizar melhoramentos permanentes, cujos effeitos se vão manifestar durante longo periodo, trazendo augmento de renda, taes como construcções de estradas, trabalhos de imigração e de drenagem, etc., o emprestimo deve ser reembolçado com os beneficios realizados em annos successivos, por meio de annuidades, que serão pagas nas epocas da colheita e venda dos productos.

Nestes casos o prazo deve ser mais longo.

As caixas ruraes italianas, fundadas por Wollemborg admittem o prazo maximo de 5 annos.

As caixas Raiffeisen, na Allemanha, estabecem como maximo, raramente attingido, o prazo de 10 annos.

Para emprestimos de maior vulto destinados ao augmento das explorações agricolas, ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de estabelecimentos existentes ou á fundação de novos estabelecimentos, que explorem industrias, directamente dependentes da agricultura, será preciso estabelecer condições especiaes para cada caso, variando o prazo conforme as circumstancias até o limite maximo de 10 annos e fixando as annuidades de acôrdo com os lucros provaveis da exploração.

Além destas condições que se referem ao prazo e ao modo de pagamento, na organisação do credito agricola é preciso considerar uma terceira condição não menos importante—a taxa de juros.

Nesta parte é geral a opinião de que a agricultura, não póde supportar a taxa de juros, que ordinariamente pagam o commercio e a industria.

Attendendo ás eventualidades a que está sujeito o trabalho agricola, ás causas imprevistas e inevitaveis do prejuiso, uma taxa de juros mais modica é uma garantia de pontualidade e facil reembolso.

Verdade é, como observa Durand, que a taxa commercial seria já bem vantajosa, em comparação com as taxas exorbitantes, que a agricultura paga á usina, provando assim que em condições normaes o seu trabalho é perfeitamente remunerado.

Não podendo utilisar-se desta taxa commercial, porque as instituições ordinarias de credito, localisadas nos centros commerciaes, populosos, recusam transacções com a agricultura, porque não podem bem verificar as garantias que ella offerece, ou porque não podem subordinar seus capitaes ás condições de prazo e pagamento, que convêm ás operações agricolas, o unico meio de combater a usura é dar ao credito uma organisação especial, que se adopte em suas diversas modalidades ás exigencias especiaes do trabalho agricola.

Subdivide-se o credito agricola em tres generos de credito, correspondendo a tres garantias differentes offerecidas pelo agricultor.

Credito agricola pessoal, garantido pelas qualidades moraes e profissionaes do mutuario;

Credito agricola real movel, garantido pelos productos da lavoura e pelos objectos moveis possuidos pelo agricultor;

Credito agricola real, immovel, territorial ou industrial que encontra garantia nos immoveis de propriedade do agricultor.

Estas tres fórmas de credito pódem ser reunidas em um só todo harmonico em uma organização methodica e racional, efficaz e pratica, constituida por um orgam central unico, que dê plena satisfação a estas tres categorias de credito, por meio de organismos especialmente destinados a distribuir pelas diversas zonas agricolas, de modo util e efficaz, o credito de que ellas precisam.

Attendendo a estas tres fórmas, que póde assumir o credito agricola, poderá ainda a mesma instituição central auxiliar a defeza commercial da producção, emittindo «warrants», fazendo adeantamentos sobre os productos depositados e effectuando quaesquer operações tendentes á sua valorização, impedindo a depreciação muitas vezes resultante da especulação, que explora a necessidade que tem o agricultor de vender, para fazer recursos.

Passemos agora a examinar como se póde constituir o capital necessario ao instituto central de credito agricola.

Seria contradictorio, observa Dopp, pedir á agricultura depauperada o capital que deverá ser emprestado aos agricultores.

Essa observação, feita em relação á França, é repetida em todos os paizes, que têm cuidado sériamente da organisação do credito agricola.

Verificado o afastamento dos capitaes particulares das instituições dessa natureza, recorreu-se a outros fundamentos, sobre os quaes assenta solidamente a organização do credito agricola na França, na Italia, na Allemanha e na Belgica.

Estes fundamentos são:

1.° A intervenção e o concurso do governo;

2.° As associações cooperativas;

3.° A de centralização da economia e applicação dos depositos das caixas economicas á alimentação do credito agricola.

Na França a lei de 17 de novembro de 1897 autoriza o Banco de França a adeantar annualmente ás instituições de credito agricola a somma de 40 milhões de francos, sem juros.

Na Allemanha, depois da creação do Banco central, verifica-se um progresso continuo das sociedades cooperativas de credito.

A Italia é o paiz dos Bancos populares e das cooperativas de todo genero.

Nicoli, que foi o companheiro de propaganda de Wollemborg, escreve em sua obra *Cooperative Rurale*:

«A pratica demonstrou que onde se tentou com a devida prudencia, a experiencia, os nossos concidadãos da Toscana, Lombardia e Piemonte, não só se mostram dignos da solidariedade, mas ainda, apenas firmado o conceito da cooperação e sua utilidade, applicaram-no com inesperada intelligencia a outros institutos, de modo que é rarissimo o caso de não haver junto á caixa rural um circulo agricola, uma sociedade de auxilio mutuo, etc.»

Sobre a Belgica escreve Max Turmann:

Graças a estas instituições, muito dinheiro que emigrava do campo para as cidades, para alimentar as industrias urbanas, ficou nos meios ruraes: a agricultura, com os aperfeiçoamentos que lhe traz cada dia o progresso dos conhecimentos scientificos, tem necessidade de um capital crescente. As caixas ruraes permittem aos camponezes entregar-se cada vez mais á cultura intensiva, e contribuem, portanto, para o desenvolvimento da riqueza publica.

A caixa geral economica da Belgica é garantida pelo Estado, que fiscaliza a sua administração, confiada ao Banco nacional da Belgica, que é encarregado de fazer fructificar as economias da nação.

Esta caixa destina uma parte de seus fundos ás necessidades da agricultura, realizando emprestimos a prazo curto e a longo prazo.

Entre nós muito já se tem dito sobre a util applicação que na agricultura podem ter os depositos das caixas economicas.

O deputado mineiro dr. Francisco Bernardino, justificando um bem estudado projecto de organização do credito agricola, disse que os capitaes, que deviam movimentar o credito agricola, estavam immobilizados no Thesouro federal, sequestrados inteiramente do circulo de producção e exclusivamente applicados ás despezas ordinarias da nação.

Vejamos se ha difficuldade em reunir entre nós os fundamentos em que se baseia o credito agricola em outros paizes.

A agricultura de Pernambuco sabe que as condições financeiras do Estado não lhe permittem formar o capital necessario á fundação de um Banco. Mas está prompta a supportar um imposto razoavel, sufficiente para occorrer ao serviço de juros e amortização de um emprestimo, especialmente destinado á fundação do instituto central de credito agricola.

Este emprestimo, sob a garantia do Estado, poderá ser feito pelo governo federal, destinando-se a este fim parte dos depositos da Caixa economica de Pernambuco.

Se o governo federal recusar o seu concurso resta o recurso do emprestimo estrangeiro, que não apresentará difficuldades pelas garantias reaes que a propria agricultura offerece.

A distribuição do credito pelas diversas zonas agricolas será feita por intermedio das caixas ruraes ou cooperativas de credito, reguladas pela lei n. 1637 de 5 de janeiro de 1907 e que já não são uma novidade em Pernambuco, onde já existem nos municipios de Goyanna, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso e Barreiros, e mais não se têm fundado pela falta de um Banco central, que lhes forneça os capitaes, que de outro modo dificilmente poderá obter. Estas cooperativas locaes podem tambem receber pequenos depositos, funccionando como caixas economicas, desenvolvendo o espirito de economia no seio das populações ruraes, ás quaes nenhum serviço presta a Caixa economica federal.

Com a judiciosa intervenção do Estado e com a solidariedade e cooperação dos agricultores não offerece difficuldades insuperaveis a organização do credito agricola.

O illustre dr. Ignacio Tosta, que com tanta dedicação e brilhantismo defendeu sempre os interesses da lavoura nacional no congresso, na imprensa, nos comicios ruraes, diz em um de seus escriptos:

«O agrupamento dos lavradores em associações poderosas, capazes de agir proficuamente na defesa dos direitos e interesses dos associados e na formação do credito agricola pessoal—o unico capaz de dar vida e força aos agricultores, sem distincção de grandes e pequenos—para movimentar a sua lavoura, são bases fundamentaes do desenvolvimento das forças productoras do nosso paiz.

Ha de ser por meio da associação agricola e do credito pessoal, creado pelos proprios agricultores, conforme processos já conhecidos e applicados nos paizes adiantados da Europa, com exito admiravel que nós havemos de engrandecer e fazer prosperar a lavoura.»

Os agricultores pernambucanos querem definitivamente crear o credito agricola. Contam para isso com os seus proprios recursos, com os seus sacrificios mesmo, com a força prodigiosa da cooperação e com o concurso dos governos do Estado e da União, que, no desempenho de sua missão social, têm o dever de animar e fortalecer a iniciativa particular, collaborando de modo efficaz para o desenvolvimento e prosperidade da agricultura que é e será sempre a base indispensavel do progresso economico do paiz.

De acôrdo com as idéas, que acaba de expôr em rapida synthese, a commissão encarregada de estudar a organização do credito agricola, vem submetter á apreciação da classe agricola as bases que lhe parecem mais convir a essa organização.

Nesse trabalho, simples esboço de um projecto, que outros mais competentes completarão, a commissão não fez mais do que reunir elementos esparsos em valiosos trabalhos sobre este importante assumpto.

—

Bases para o projecto de organização de credito agricola:

1.° — Com a denominação de Banco agricola de Pernambuco fica creado um estabelecimento de credito, destinado especialmente a fornecer á agricultura os capitaes necessarios ao seu trabalho e desenvolvimento.

2.°—A séde do Banco será na cidade do Recife e a sua duração de 30 annos.

3.°—O capital inicial do Banco será de 6.000:000$ e será fornecido pelo governo do Estado, que o obterá por emprestimo do governo federal ou de capitalistas estrangeiros.

4.°—Para o pagamento dos juros e amortização deste emprestimo ficará o Estado com o direito de cobrar 1% sobre o valor official do assucar que fôr exportado e 2% sobre o algodão, alcool e aguardente.

5.° O producto deste imposto será escripturado em conta especial. Os saldos, que porventura possam ficar annualmente, depois de feito o serviço do emprestimo, serão recolhidos ao Banco e encorporados ao seu capital.

6.°—Sendo o serviço do emprestimo feito com o producto do imposto, os lucros resultantes das operações do Banco serão destinados ao augmento de seu capital.

7.°—O Banco terá duas secções distinctas: uma destinada ás operações de credito agricola pessoal ou movel e outra destinada ao credito real immovel, territorial ou industrial.

8.°—A secção de credito agricola pessoal ou movel só fará emprestimos ás cooperativas de credito, que garantirão estes emprestimos com a sua responsabilidade solidaria e illimitada e serão os orgãos de distribuição do credito pelos agricultores das zonas, em que funccionarem.

Esta secção poderá ser denominada—Caixa central de cooperação.

9.°—A Caixa central de cooperação auxiliará tambem os agricultores na defeza commercial de seus productos, emittindo «warrants», de conformidade com as leis em vigor, fazendo adiantamentos sobre os productos depositados em armazens por ella designados, realizando a sua venda por conta dos productores, effectuando, emfim, todas as operações, que possam valorizar o producto ou impedir a sua depreciação.

10.°—O prazo das transacções effectuadas pela Caixa central de cooperação variará conforme a natureza das operações, não podendo em caso algum exceder a 24 mezes.

11.°—O Banco cobrará das caixas agricolas 1% mais do que os juros pagos pelo emprestimo. As caixas ruraes cobrarão de seus associados 1% mais do que pagam ao Banco.

12.°—O juro do emprestimo para a formação do capital não deverá ser superior a 5%.

13.°—A secção de credito real immovel poderá fazer emprestimos directamente aos agricultores para explorações industriaes. Nestes casos o prazo será mais longo, até o maximo de 10 annos e os emprestimos terão a garantia real dos immoveis.

14.°—A administração do Banco será exercida por uma directoria composta de tres membros: um presidente, um director encarregado da Caixa central de cooperação e um director incumbido da secção de credito real immovel e por um concelho fiscal de tres membros.

15.°—Cada um dos directores terá os vencimentos annuaes de 8.400$000. O director da Caixa central de cooperação accumulará as funcções de gerente com a gratificação addicional de 3:600$000.

Cada membro do concelho fiscal terá 1:000$000 por anno.

16.°—Logo que estejam legalmente constituidas 6 ou mais caixas ruraes ou cooperativas, os respectivos presidentes formarão uma junta que de 2 em 2 mezes se reunirá na séde do Banco para prestar á directoria informações sobre a vida e movimento das caixas ruraes e propor quesquer medidas que possam concorrer para o seu desenvolvimento ou assegurar a regularidade de seu funccionamento.

17.°—A directoria do Banco estabelecerá um systema uniforme de escripturação para todas as cooperativas de credito, sobre as quaes exercerá a necessaria fiscalização, podendo, quando julgar conveniente, designar um empregado de sua confiança que as inspeccione, verificando a bôa ordem da escripta e regularidade de suas transacções.

18.°—A primeira directoria do Banco será nomeada pelo governador do Estado, de acordo com as sociedades centraes agricolas, dentre agricultores de reconhecida competencia e provada idoneidade.

O mandato desta directoria durará 2 annos.

19.°—Findo o primeiro biennio, a nova directoria será eleita em assembléa geral constituida pelos socios de todas as cooperativas de credito ou caixas ruraes que tenham existencia legal e estejam em movimento regular de transacção com o Banco.

Dahi em deante o Estado terá um fiscal junto ao Banco, com os vencimentos que forem fixados de acordo com a directoria.

20.°—As caixas ruraes ou cooperativas agricolas funccionarão tambem como caixas economicas, recebendo deposito de 500 réis até 5:000$000, que vencerão juros de 5% e remetterão mensalmente á caixa central de cooperação o balancete de seu movimento, não podendo dar applicação aos depositos recebidos sem previa autorização da Caixa central. O Banco assume a responsabilidade dos depositos confiados ás caixas ruraes.

21.°—A Caixa central poderá conceder a cada uma caixa rural ou cooperativa o adeantamento da quantia necessaria ás despezas de installação, até o maximo de 1:000$000.

Para as despezas do seu serviço e expediente receberão as caixas ruraes annualmente o adeantamento de 2:000$000. Por ambos estes adeantamentos as caixas ruraes pagarão os juros de 6%, podendo amortizal-os gradualmente pela forma que mais lhes convenha.

22.°—O Banco poderá tambem receber pequenos depositos em conta corrente. Para este fim emittirá cadernetas especiaes com a denominação—credito popular—, onde serão notadas as entradas e retiradas de capital. Cadernetas identicas serão usadas pelas caixas ruraes.

23.°—As caixas ruraes apresentarão annualmente ao Banco relatorio minucioso de suas transacções.

24.°—O Banco publicará balanços trimestraes no fim de cada anno social e a directoria apresentará ao governo do Estado um relatorio acompanhado do parecer do conselho fiscal.

25.°—O governo do Estado concederá ao Banco isenção de todos os impostos e sellos sobre suas operações e cobrança de seus creditos e se empenhará por obter egual concessão do governo federal.

26.°—O governo do Estado interporá todo o seu prestigio junto ao governo federal para que sejam mobilizados em favor do credito agricola os depositos da Caixa economica de Pernambuco.

E' de mais de 180 mil contos o movimento annual de depositos na Caixa economica federal, cabendo a Pernambuco cerca de 10 mil contos. Pelo menos metade desta somma poderá ser utilmente empregada em favor da agricultura, e por consequencia em favor do desenvolvimento economico do paiz.

Em relação aos depositantes continuará a subsistir a responsabilidade da União, acrescida da responsabilidade do Estado e das garantias que offerece o Banco pelas quantias que requisitar da Caixa economica para applicar a emprestimos agricolas.

O governo federal por delegado de sua confiança terá o direito de fiscalizar o emprego das sommas que a Caixa economica entregar ao Banco agricola.

27.°—Logo que o Banco tenha resgatado metade do emprestimo, destinado a constituir o capital inicial, o Banco passará a reducção dos impostos destinados ao serviço da divida, responsabilizando-se pelo pagamento da differença.

28.°—Dos lucros liquidos do Banco se retirará annualmente 10% para constituir um fundo de reserva.

29.°—A directoria do Banco organizará e submetterá á approvação do governo do Estado os regulamentos necessarios ao funccionamento de suas diversas secções.—*L. Correia de Britto, Dr. Samuel Hardmann, Davino Pontual, José da Cunha Rabello* e *Zephyrino Pontual.*

Falam ao mesmo tempo os drs. Correia de Britto, Paulo de Amorim Salgado, Eustaquio Pereira (Faneca), Samuel Hardmann e coronel Numeriano Barbosa.

O primeiro daquelles cavalheiros pede que seja discutido e votado o alludido projecto.

Da um aparte o dr. Joaquim Bandeira.

Quando se ia proceder á votação pedida pelo dr. Correia de Britto, ergue-se o dr. Emilio de Andrade e combate-a pedindo adiamento, por não haverem acorrido á reunião, embora fossem previamente convidados, os representantes officiaes dos municipios productores de assucar. Desses, apenas se fizeram representar 17.

A opinião do orador é energicamente secundada pelos drs. Eurico Chaves, Alfredo Campos e outros senhores.

Como unica medida conciliatoria, o dr. Costa Maia submetteu a voto as duas opiniões correntes: dos que queriam e dos que repelliam a idéa do adiamento.

Venceram os segundos por 98 votos.

Livre, emfim, de impecilhos, passou-se ao julgamento da conveniencia da adhesão deste Estado ao convenio assucareiro.

A assembléa condemnou *in limine* esse projecto, por 102 votos contra 9.

O substitutivo, sanccionando a organização do credito agricola, bem como a proposta do dr. Ignacio Barros conquistaram, pois, completa aprovação.

Dando conta do resultado da reunião, foi expedido, além do telegramma a que acima nos referimos, outro, para a *Sociedade nacional de agricultura*, redigido nestes termos:

«Pedimos o obsequio de communicar ao presidente do convenio assucareiro, grande reunião hoje realizada, em votação nominal, por grande maioria, foi approvada a seguinte conclusão:

O governo do Estado e os productores de Pernambuco pensam não devem prestar sua adhesão ao convenio assucareiro, nem a quasquer outras combinações de caracter transitorio e effeitos duvidosos, preferindo fazer convergir todos os seus esforços e todos os recursos de que possam dispôr para a organização definitiva de instituições que assegurem á lavoura e á industria os capitaes indispensaveis ao seu progresso e desenvolvimento e lhes proporcionem meios efficases para a defeza commercial de seus productos, não ficando inhibidos de adoptar medidas tendentes a desviar para os mercados estrangeiros em livre concorrencia e sem artificios o excesso de producção verificado em cada safra, equitativamente distribuido por todos os Estados productores.»

Estes telegrammas vão firmados pelo dr. Costa Maia.

A's 3 horas da tarde terminou a grande reunião, havendo antes, por escolha do sr. presidente, sido designada uma commissão afim de se ir entender em palacio, com o dr. Herculano Bandeira, a respeito da deliberação tomada.

Na commissão tomaram parte os drs. Luiz Correia de Britto, Samuel Hardmann, Davino Pontual, José da Cunha Rabello, Zeferino Pontual, os mesmos que elaboram o propalado substitutivo.

Sua exc., o sr. governador do Estado, recebeu os representantes da nossa lavoura, promettendo-lhes que tomava o caso em consideração e que ia communical-o ao congresso, para os fins de direito.

Dando por finda nossa tarefa transcrevemos os dois telegrammas abaixo:

«Dr. *José Lima*—Recife—Impossibilitado assistir reunião agricola rogo-vos me representareis, ratificando assim poderes anteriormente conferidas cartas. Saudações—*Leopoldo Lins.*»

«Coronel Gaspar Peres representará este municipio reunião assucareira dia 30. Saudações—*Feliciano do Rego*, prefeito.»

A *Companhia ferro carril de Pernambuco*, procedeu hontem ao seguinte resgate de coupons:

A cega d. Eugenia Montenegro, 22$000; uma pobre, 1$000; Centro espirita regeneração, 50$000; pobre Maria da Conceição, 2$200; pobre Firmina Cavalcante, 5$800; orphan Amelia Dias, 6$000; pobre Maria do Carmo, 2$200; pobre Maria Joaquina, 18$000; Devoção de Nossa Senhora da Conceição, 3$600; pobre Maria Joaquina, 50$000; pobre Maria Augusta, 6$600; Sociedade de S. Vicente de Paula, 16$200; pobre Maria de Araujo, 5$400; pobre Josepha Maranhão, 5$000; pobre Olympia, 6$000; viuva Maria Eulalia, 2$800; pobre Maria Paulina, 2$400; Conferencia de Nossa Senhora da Piedade, 3$000; viuva Alice de Mello, 14$000; pobre Antonia dos Passos, 12$000; pobre Maria das Mercês, 18$000; pobre Maria José, 15$000; dovoção de Santo Antonio, 5$000; viuva Carolina Barroso, 6$600; pobre Margarida Silva, 16$000; paralytico Victor Innocencio, 47$000; pobre Thomaz Sobreira, 7$200; pobres da portaria do hospital Pedro II, 8$000; pobre Figueiredo, 600 reis; pobre Bernardino dos Prazeres, 4$400; pobre Maria Ignacia Sobral, 5$000; pobre Antonio Benedicto, 2$600; viuva Maria Antonietta do Carmo, 5$000; Um anonymo, 24$000; viuva Belmira de Souza, 13$200; Capella dos Remedios em Afogados, 26$800; viuva d. Maria Bastos de Mello 13$000; Escola Maria Immaculada, 2$000; viuva Catharina de Jesus, 11$000; Nossa Senhora do Carmo, 94$000; Instituto de protecção á infancia, 26$000; orphan Maria Lopes, 4$000; Santissima Trindade, 9$000; pobre Bernardina Silveira, 800 reis; pobre José Rodrigues, 600 reis; pobre Augusto Dias, 2$000; filhas de Maria Collegio S. José, 21$000; pobre Maria Alice de Souza, 1$600. Total, 621$600.

VARIAS

Durante o expediente do sr. governador do Estado, estiveram hontem, no palacio da praça da Republica, os srs. drs. Arthur de Albuquerque, Henriques Lins, João Elysio, Oswaldo Machado e coronel Silva Fragoso, senadores do Estado, drs. Rosa e Silva Junior, Casado Lima, Nobre de Lacerda, Pereira da Costa, Arthur Muniz e Gonçalves da Rocha, deputados estaduaes, Ulysses Costa, chefe de policia, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, desembargador Freitas Henriques, coronel Suetonio Camucé, commandante do regimento policial, drs. Julião Regueira, Belmino Corrêa, Henrique Monteiro, Affonso de Barros, Adolpho Camillo Pessôa, João Barata, Elpidio Figueiredo, Camillo Gayão, Leopoldo Bessoni, Jayme Regueira, Manuel Godim, Moscoso Bandeira, José Cavalcante Paes Barretto, Samuel Hardmann, Manuel Monteiro, Leopoldo Bezerra, Santos Moreira, Antonio Leitão Vieira de Mello, Luiz Parente Vianna, José Paulo Barbosa Lima, coroneis Raul Bandeira, Fernando Barata, Herculano Bandeira Filho, Joaquim Cavalcante, Francisco Boulitreau, Costa Azevedo Germano Regueira, majores Avila Bittencourt, Nivardo Gomes, Joaquim Correia e Americo Campos, Thomaz Comber, professor Ernesto Miranda e Samuel Vieira.

×

O paquete nacional *Pirangy* que se destina a Bahia, Rio e Santos deixará hoje, ás 4 horas da tarde o ancoradouro interno do porto desta capital.

A administração dos correios fechará as respectivas malas ás 2 horas da tarde.

×

Sabemos que os religiosos benedictinos cogitam de fundar, nas suas propriedades de Olinda, uma escola agricola dos mesmos moldes da de Soccorro, mantida pelo governo do Estado.

×

Termina hoje, na prefeitura municipal, o prazo para o pagamento sem multa, dos impostos das freguezias de Afogados e Graça.

De 1 a 15 de junho os referidos impostos só serão recebidos com a multa de 10% e dahi em deante com a de 20%.

O sr. dr. prefeito providenciou no sentido da prorogação do expediente, de modo a poderem ser attendidos todos os contribuintes que se apresentarem.

×

Embarcando para o Ceará, mandou-nos seu cartão de despedidas o sr. coronel Antonio Gonçalves de Siqueira Granja, commerciante em Palmares.

Agradecidos pela gentileza e bôa viagem.

×

O administrador interino dos correios deste Estado recebeu hontem telegramma do sr. director geral dos correios communicando ter o sr. ministro da viação e obras publicas promovido a 3.° official da respectiva administração, o amanuense Arthur Jader de Carvalho Neves, addido á repartição postal da Parahyba.

O promovido hontem mesmo foi empossado, sendo-lhe assignado o prazo de dez dias para recolher-se á administração a que pertence.

Para o logar de amanuense foi removido pela directoria geral o praticante de 1.ª classe Alfredo Tavares da Silva, que hontem se empossou.

×

Por actos do mesmo sr. administrador interino, de ante-hontem datado, foram multados o agente do correio da estação de Agua Preta e conductor de malas da linha de Garanhuns; e por acto de hontem, o agente do correio de Páo d'Alho.

×

Esperado do Rio, Victoria, Bahia e Jaraguá deverá hoje aportor ao Recife o paquete nacional *Ceará* que hoje mesmo seguirá para Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos,

×

A Companhia ferro-carril previne ao publico que, em consequencia de concertos na ponte da rua do Hospicio, de hoje em deante o trafego da linha de «Santo Amaro-Hospicio» será feito pela rua da Aurora.

×

Estão expostos no deposito da *Fabrica Lafayette*, á rua 1.° de março—8, dois bonitos quadros representando alumnos do curso gymnastico do sr. Bianor de Oliveira, na occasião dos exercicios respectivos.

×

A bordo do paquete *Ceará*, segue hoje, para Manáos, sob o commando do tenente Edgar Facó, um contingente de 100 praças, sendo 60 do 49.° batalhão de caçadores, 30 da terceira bateria independente e 10 do decimo pelotão de estafeta.

×

Procedente de Buenos Aires e escala entrou ante hontem, á 5 horas da tarde, para o ancoradouro interno do nosso porto o paquete allemão *Aachen* que hoje seguirá para o Rio, S. Francisco e Santos.

×

Ao governador do Estado foi remettida pelo sr. ministro do interior, copia do termo de obito lavrado a bordo do vapor nacional *Amazonia*, relativo ao tripulante Antonio Soares de Oliveira, natural deste Estado.

×

Foi nomeado João José Villa Nova para o logar de avaliador do municipio de Pão d'Alho.

×

Ao dr. secretorio do interior do Estado de Alagôas, o dr. Ulysses Costa, chefe de policia, dirigiu hontem o seguinte telegramma:

«Peço informeis se Tiburtino José Araujo e Leonardo de tal são pronunciados em União, crime morte logar Cafuxe.»

×

A lancha a vapor *Pernambucana*, foi vistoriada hontem, como é de praxe pelo sr. capitão do porto, achando-se em perfeito estado, apta por conseguinte para a navegação.

×

Passageiros saidos para a Europa no vapor francez *Amazone*, no dia 28:

Bordeaux—Mme George Beraud e 2 filhos, Prospeu Bahur, Maria Amintha, Maria Seraphim, Maria Benjamin, Maria Clantal, Francisco Wanderley, Peregrina Nobrega, Adalia Silva, Carmen Rodrigues, Rene de la Gressuere, André Velitar e Marthe G. Dubois.

— Saidos para a Europa no vapor inglez *Thames*, no mesmo dia:

Lisbôa—Manuel da Cunha Brandão, José da Silva Almeida, José Maria Dias Peireira, Manuel da Costa Amorim, Antonio Maria Dias.

Leixões—Carolina Maria Ferreira Romano.

Southampton—D. G. Morisson, C. E. James, H. E. Bott, sua senhora e 1 filho, Cyrill Gibbons, Alberto Friedmon e senhora.

Junta de alistamento e sorteio

Hontem reuniu-se a junta, presentes o major Arthur Parente da Costa, presidente, coroneis Suetonio Camucé, secretario e dr. Manuel Tobias do Rego Albuquerque, pela guarda nacional, dr. Antonio Leitão Vieira de Mello, procurador da Republica, e o medico adjunto Amaro de Mesquita Wanderley, tomando conhecimento dos alistamentos de Altinho, Barreiros e Timbaúba, que foram julgados de acôrdo com a lei.

×

A' requisição do sr. capitão do porto foram hontem identificados, no gabinete annexo á repartição central da policia, Manuel Ferreira da Fonseca, Izidio Henrique Pereira, João E. da Cunha, Aurelio Rodrigues, Vicente Gomes e Manuel de Almeida Cavalcante.

No mesmo gabinete foram idenficados os seguintes detentos, Francisco Luiz de Souza, Antonio Deodato Vicente, João Vicente da Silva, José Tavares de Moura e Antonio Leandro Ramos.

×

NOTICIAS MILITARES

Alistaram-se hontem no quartel general para as fileiras do exercito, por terem sido julgados aptos pela inspecção de saúde a que se submetteram mais 10 voluntarios, os quaes ficaram addidos ao 49.° batalhão de caçadores.

** Serviço para hoje:

Dia ao quartel general, o sargento José Alves. Uniforme n. 5.

VIDA COMMERCIAL

Cambio—O mercado abriu a 16 1/8 pence, a 90 dias de vista, sôbre Londres, tendo sido mantida a taxa de 16 3/32 para a cobrança de saques.

Depois das noticias do Rio, os bancos offereciam saccar pela taxa da abertura e nesta posição se conservaram até ao fechar.

Em papel particular constou negocio a 16 7/32.

No Rio a taxa continúa a se manter a 16 3/16 no *Banco do Brasil* e 16 5/32 nos outros bancos.

Algodão—O dia transcorreu sem accusar movimento de importancia nesse mercado, que ainda se apresenta em posição calma.

As offertas dos compradores não excederam de 13$500 e os vendedores estiveram retraidos, á espera de melhores preços.

Pelas informações colhidas na praça, soubemos ter constado, apenas vendas de pequenos lotes do artigo.

MERCADO DO RIO—A seguir publicamos o movimento d'esse mercado, nos dias decorridos de 1 a 28 do corrente:

	Fardos
Existencia em 30 de abril........	16.357
Entradas de 1 a 28 de maio......	23.859
	40.216
Saidas...................	19.301
Existencia em 28—5—911......	20.915

Assucar—O mercado continúa sem alteração e, hontem, o seu movimento ainda não apresentou interesse.

As cotações da praça não tiveram mudança e os negocios effectuados foram de preferencia das qualidades baixas do producto, mostrando-se os compradores pouco interessados em fazerem supprimento.

A seguir, vae publicada a cotação official, pelos 15 kilos:

Usinas 1.ª............	3$800 a 4$200
» *2.ª*............	3$400 a 3$800
Crystalizados.........	3$300 a 3$600
Brancos............	2$600 a 2$900
Somenos............	2$000 a 2$100
Mascavados..........	1$400 a 1$500
Brutos seccos.........	1$400 a 1$500

MERCADO DO RIO—Do dia 1 a 28 do corrente, foi o seguinte o movimento nesse mercado:

	Saccos
Existencia em 30 do abril......	285.451
Entradas de 1 a 28 de maio....	100.143
	385.594
Saidas..................	97.507
Existencia em 28—5—911......	288.087

Café—Segundo lemos no *Jornal do Commercio*, foi o seguinte o movimento do mercado desse producto, na praça do Rio, durante a primeira quinzena de maio:

«Entraram 27.303 saccas contra 28.777 na quinzena anterior. Foram embarcadas 61.385 saccas contra 59.587 na anterior.

A existencia em 15 do correnre era de 271.997 saccas contra 266.079 em 30 de abril.

As vendas foram de 49.000 saccas contra 32.000 na quinzena precedente.

Os extremos das cotações, durante a quinzena, foram:

	Por arroba	*Por 10 kilos*
N. 6.....	10$100 a 10$300	6$877 a 7$013
N. 7.....	9$900 a 10$100	6$740 a 6$877
N. 8.....	9$700 a 9$900	6$604 a 6$740
N. 9.....	9$500 a 9$700	6$468 a 6$604

Em Nova York as vendas foram de 394 000 saccas contra 674.000 na quinzena anterior; no Havre: 182.000 saccas contra 386.000; em Hamburgo: 332.000 contra 475.000 e em Londres: 85 000 contra 104.000.

O total das vendas, nas quatro Bolsas acima, foi de 1.093.500 saccas contra 1.639.500 na quinzena precedente.»

×× Encontramos hontem o mercado do milho regularmente movimentado.

Para retalhistas internos effectuaram-se bons negocios ao preço de 140 réis pelo kilo.

Do Rio de Janeiro veio hontem o seguinte telegramma para um agente de nossa praça. «Cotamos milho amarello superior *cif*, 60 kilos 8$500.» Não nos constou negocio para aquelle mercado.

×× A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Bom Jardim, Umbuseiro, cidade de Ipojuca, Santo Antonio da Camella, Serinhaem, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, Palmeira, Correntes, Bom Conselho, Aguas Bellas, Bonito, Bebedouro, Altinho, estações servidas pela «Great Western» e linhas suburbanas.

×× No centro de transacções de feijão, só appareceram hontem compradores retalhistas.

A cotação que vigorou para as vendas realizadas foi de 16$000 pelo sacco de 60 kilos.

Commissionistas do Rio de Janeiro offereceram hontem para nosso mercado feijão superior, posto aqui, a 18$000 pelo sacco de 60 kilos.

×× O algodão pernambucano valeu hontem, em Liverpool, 8.56 e o americano 8.27.

Não houve, pois, alteração.

×× Pediu registo de firma o sr. Miguel Grego, com padaria no predio n. 2, na cidade de Caruarú.

×× No ancoradouro interno fundearam hontem, as seguintes barcaças: de Itapissuma: «Rainha das Flores», carvão; «Flôr de Itapissuma», madeira; «Sultana», alcool; de Paulista: «Cruzeiro do Guia», fazenda; «Dois Irmãos», vasia; «Nubia», madeira; de Catuama: «Guiomar», carvão; de Maria Farinha: «Livramento» e «Divisão do Brasil», cal; de Barreiros: «Venus», madeira; de Nova Cruz: «Maria», cal.

ENSINO PUBLICO

Faculdade de direito

Sob a presidencia do director, dr. Augusto Vaz, reuniu-se, hontem, a congregação da Faculdade de direito, tendo comparecido os drs. Constancio Pontual, Laurindo Leão, Adolpho Cirne, José Vicente, Gervasio Fioravante, Genaro Guimarães, Joaquim Amazonas, Herculio de Souza, Lins Caldas, Netto Campello, Sophronio Portella e Gilberto Amado.

O dr. Augusto Vaz declarou que antes de tratar do programma do curso de admissão, fim principal da reunião, levava ao conhecimento dos seus collegas que o ex-director, dr. Joaquim Tavares, lhe mandára mostrar um telegramma particular que recebera e lhe pedira para requerer ao sr. ministro da fazenda isenção de impostos para os accessorios da illuminação electrica, destinados ao novo edificio da Faculdade, os quaes se encontram na alfandega. O dr. Vaz disse ter duvidas em assim proceder, como em assignar os despachos que acabavam de lhe ser apresentados, por não ter ainda tomado posse do novo edificio, em vista da lei organica do ensino dizer que faziam parte do patrimonio das Faculdades os edificios em que elles funccionavam. Dest'arte queria continuou s. s., consultar á congregação o que devia fazer.

O dr. Amazonas pediu a palavra e lembreu que a congregação devia passar a ser secreta, afim de tratar do assumpto.

Discordou de s. s. o dr. Gervasio Fioravanti, affirmando que disso se deveria tratar ás claras, e, assim, opinou ainda para que se fizesse por telegramma uma consulta ao sr. ministro do interior.

O dr. José Vicente disse achar que o caso não era de consulta, pois tem o novo edificio como fazendo parte do patrimonio da Faculdade, pois foi elle entregue pelo constructor ao dr. Joaquim Tavares, quando director.

O dr. Constancio Pontual, depois de algumas considerações, enviou a seguinte indicação: «A congregação pensa que o dr. Augusto Vaz só deverá assignar os despachos relativos ao novo edificio da Faculdade, depois de lhe ser entregue o mesmo, ficando para isso autorisado a empregar os meios competentes».

A congregação esteve pela indicação do dr. Pontual, tendo sido as outras indicações apresentadas posteriormente, julgadas prejudicadas.

— Reune-se hoje, ao meio dia, a congregação da Faculdade de direito do Recife, afim de tratar-se de varios assumptos.

Alma religiosa

A irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos artistas, erecta na egreja do Rosario da Bôa-Vista, faz celebrar hoje, pelas 8 horas da manhan, u'a missa em louvor á sua padroeira, no respectivo altar, como preceitúa o compromisso. O irmão juiz pede o comparecimento de todos os irmãos de mesa, para assistirem ao referido acto.

× A veneravel devoção de Nossa Senhora da Conceição, deixa de realizar amanhan, na egreja da Soledade, o encerramento do mez consagrado a sua divina padroeira por motivos de força maior, fazendo em o dia 7 de junho.

×

SARILHO

Os marinheiros do *Tamoyo* João Ferreira Damasceno e Antonio José Barbosa estavam, hontem, ás 9 ½ horas da noite á rua Francisco Jacintho, em companhia de outros individuos, sendo um destes a praça do regimento policial José de Oliveira.

Esse grupo ia de taverna a taverna, bebendo aguardente, até quando, por motivo frivolos travaram luta o soldado de policia José de Oliveira e o marinheiro Ferreira Damasceno, recebendo este dois ferimentos, sendo um nas costa outro sobre o peito esquerdo.

Immediatamente, chegou ao local do crime a patrulha de policia do quartel de Santo Antonio, que conduziu os dois marinheiros nacionaes á presença do tenente Firmino Gomes, sub-delegado do districto.

Esta autoridade levou o facto ao conhecimento do dr. Alfredo Machado, delegado do 1.° districto.

×

DESAPPARECIDOS

Em consequencia de antigos padecimento falleceu, hontem, ás 5 1/2 horas da tarde, em sua residencia, á rua Gervasio Pires, n.° 22, a exm. sra. d. Urcicina Guimarães Amorim, esposa do sr. Jacintho Botelho de Amorim.

O seu enterramento effectuar-se-á hoje, ás 4 horas da tarde no cemiterio de Santo Amaro, saindo o feretro do predio alludido.

Pesames á desolada familia.

—Na avançada idade de 69 annos e falleceu ante-hontem, ás 12 horas do dia, o sr. Augusto Rufino Figueiredo da Silva.

Nossas condolencias.

×

LOTERIA FEDERAL

N. 210.— 9.ª EXTRAIDA EM 30 DE MAIO DE 1911

26242	20:000$000	24266	1:000$000
56448	2:000$000	49736	1:000$000
31733	1:200$000	......	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6381	8694	26704	36145	50807
6560	12960	33254	38830	58157

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

487	8580	25019	33253	41480
3248	10276	25374	33556	46354
4370	10566	27661	35359	46845
5393	14517	27954	35918	47179
5644	14666	28849	36754	51161
7199	20096	29848	37275	53350
7213	20731	32586	40947	55262

APPROXIMAÇÕES

26241	200$000	56449	100$000
26243	200$000	31732	50$000
56447	100$000	31734	50$000

DEZENAS

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

26241 a 26250

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

56441 a 56450

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

31731 a 31740

CENTENAS

Os numeros de 26201 a 26300 estão premiados com 6$000.

Os numeros de 56401 a 56500 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 31701 a 31800 estão premiados com 4$000.

TERMINAÇÕES

Os numeros terminados em 42 estão premiados com 4$000.

Todos os numeros terminados em 2 estão premiados com 4$000 excepto os terminados em 42.

GOVERNO DO ESTADO

THESOURO DO ESTADO

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 26 de maio de 1911:—Augusto Hermes da Fonseca, José Martins de Oliveira, Leopoldo de Abreu Marques Bacalhão, Severino Cabo do Herval e Severino Carneiro Leão.—Pague-se de acôrdo com as informações.

— Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 27 de maio de 1911:—Bacharel José Pedro de Abreu e Lima, (2), Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer e José Evangelista.—Informe o thesouro.

— Dia 29:—José Luiz da Silva.—Informe o thesouro.

DIRECTORIA GERAL DAS OBRAS PUBLICAS

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de maio de 1911:—Sebastião do Rego Costa, pedindo pagamento pela construcção do muro de sustentação de terras da rua do Rosario, na Torre.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Dia 29:—Carlos Gonçalves & Filho, pedindo pagamento de materiaes fornecidos em abril ultimo a esta directoria.—Pague-se de acôrdo com o officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

—Despacho do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 29 de maio de 1911:—José Gonçalves Maia, pedindo para corrigir o lançamento de esgotos, relativo á sua casa á rua da Intendencia n. 25.—Attendido, com officio desta data ao sr. dr. director do thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de maio de 1911:—José Santos.—Informe a 1.ª secção. Adelaide Pereira L. Mendes.—Certifique-se. Samuel Esnaty.—Informe a 2.ª secção. Companhia pernambucana de navegação 6 petições.—Informe a 3.ª secção. Judith da Silva Freire.—Certifique-se. Siqueira Araujo & C., Antonio Gonçalves de Azevedo, José Gonçalves da Costa, José Joaquim dos Santos Junior, Antonio Padilha, Amaro de Oliveira, Procopio Tranquilino da Rocha, Antonio José da Fonseca, João Gonçalves & C., Medeiros & C., Prazeres & C., Francisco Abilio de Oliveira, José Joaquim & C., Antonio Luiz dos Santos, Ildefonso Carlos dos Santos Villaça e Miranda Mendes & C.—Com officio ao thesouro. Manuel Joaquim Alves dos Santos.—Informe a 1.ª secção. Lucida Mesquita Montenegro e Silva, José Carneiro Barbosa, Endino Gonçalves Ferreira da Luz.—Informe a 2.ª secção. Amorim Fernandes & C.—Informe a 3.ª secção. Antonio de Souza Pontes.—Averbe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 30 de maio de 1911.

2.ª secção. Numero 114. Exm. sr. dr. Florentino Olympio dos Santos, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 29 do corrente.—A' minha ordem, Ursula Maria da Conceição, por se achar soffrendo das faculdades mentaes, a qual fica em observação para os devidos fins. A' ordem do dr. delegado do 1.° districto da capital, Benedicto Sebastião Correia e José do Nascimento e Silva, vulgo «Molequinho», por disturbios. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, João Pedro dos Santos e José Francisco da Silva, por offensas á moral publica, Manuel Antonio dos Santos, Christovam Motta, Miguel José de Sant'Anna, Antonio Pontes, como desordeiros, Thomaz Manuel Cartinico, por apresentar symptomas de alienação mental, ficando em observação para os devidos fins. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Pedro Faustino da Silva, Guilherme Silva, José Francisco de Araujo e José Ferreira do Espirito Santo, como desordeiros.

— Por officio de 15 do andante scientificou-me, o delegado do municipio de Palmares, que no mesmo dia, ás 4 horas da manhan, nas proximidades da usina Pirangy, foi alcançado e esmagado, por um trem que conduzia cannas para a referida usina, um popular, cuja identidadade não poude ser reconhecida.

Aquella autoridade tomou conhecimento do occorrido.

Communicou-me, por officio de ante-hontem, o delegado do municipio de Caninhotinho, que no dia 21 do corrente, ás 4 horas da tarde, no sitio Inhumas districto de Tipy, os individuos José Leonardo dos Santos e Luiz Emygdio da Silva assassinaram a tiros e punhaladas a Joaquim Urbano.

Contra os criminosos, que se evadiram, procede aquella autoridade as necessarias diligencias.

— Relatou-me, por officio de 27 deste mez, o subdelegado do districto Aldeia Velha do municipio do Brejo, que no dia 25 do vigente, ás 11 horas da manhan foi ferido por um tiro de emboscada, quando passava no logar Vera-Mundo, o popular de nome Pedro Francisco de Souza.

Sobre o facto aquella autoridade procede as diligencias legaes.

— Communicou-me, por officio de 11 do corrente, o delegado do municipio de Nazareth, que na noite de 7 do alludido mez, no povoado Figueiras, o individuo Manuel João Baptista ou Manuel do Carmo feriu á facadas a Manuel Luiz.

Contra o criminoso, que foi preso, procede aquella autoridade na forma da lei.

Saúde e fraternidade. O chefe de policia, (assignado), *Ulysses Gerson Alves da Costa.*

TRIBUNAES

Superior tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 30 DE MAIO DE 1911

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR MACEDO LIMA

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal, e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, Avelino Thomé de Lima.—Adiado insistindo-se pelas informações unanimemente.

Do Recife—Paciente, Constantino Francisco Jansen.—Concedeu-se a ordem, ouvindo-se ao dr. chefe de policia unanimemente.

Appellações crimes

De Gravatá—Appellante, José Francisco Mendes; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Souza Gomes. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento unanimemente.

De Correntes—Appellante o juizo; appellado, Americo Rodrigues dos Santos. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Souza Gomes.—Deu-se provimento unanimemente.

De Agua-Preta—Appellante, o juizo; appellado, Francisco Ignacio da Silva. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e Freitas Henriques.—Negou-se provimento unanimemente.

De Aguas Bellas—Appellante, o juizo; appellado, Manuel Leite Ferreira. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Freitas Henriques e Souza Gomes.—Deu se provimento unanimemente.

De Ipojuca—Appellante, Lauriano Augusto da Silva; appellada a justiça. Relator, o sr. desembargador Souza Gomes. Revisores, os srs. desembargadores Rocha Carvalho e Alcebiades de Oliveira.—Negou-se provimento contra o voto do relator.

Recurso crime

De Jaboatão—Recorrente, o juizo; recorrido, Julio Augusto do Amaral Teixeira de Souza Pinto. Relator, o sr. desembargador Macedo Lima.—Negou-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Abdias de Oliveira ao sr. desembargador Macedo Lima:

Appellações crimes

De Gravatá—Appellante, Joaquim José da Silva; appellada, a justiça.

De Aguas Bellas—Appellante, o juizo; appellado, Bento Paes Barretto, vulgo «Bento Ventura».

De Pão d'Alho—Appellante, Antonio Miguel da Silva; appellada, a justiça.

Da Escada—Appellante, o juizo; appellado, Bernardo Rodrigues de Sant'Anna.

Do sr. desembargador Souza Gomes ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

Do Bonito—Appellante, o juizo; appellado, Cesario Correia da Costa.

De Gravatá—Appellante, o juizo; appellado, José Francisco de Lima.

Distribuições

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Aggravos de petições

Do Recife — Aggravantes, Francisco Lauria e outro; aggravado, Adelino Euphrasio Cavalcante de Albuquerque.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Aggravo de instrumento

Do Bonito—Aggravantes, José Porphirio de Carvalho, sua mulher e outros; appellado, Antonio José Alves da Silva.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo de petições

De Goyanna—Aggravante, Manuel Antonio da Silva Leite; aggravados, José Antonio Gayor e sua mulher.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Do Recife—Aggravantes, Miguel Izabella & C., aggravado, José Cardoso Nogueira.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recursos crimes

Do Recife—Recorrente, o juizo; recorrido, Vicente Pimentel Bastos.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Bom Conselho da comarca de Correntes—Recorrente, o juizo; recorrido, Pharaó da Silva Queiroz.

Ao sr. desembargador Abdias de Oliveira:

De Limoeiro—Recorrente, o juizo; recorrido, Fernando Guedes Moreira.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

De Limoeiro—Recorrente, o juizo; recorrido, José Severino de Barros, vulgo «José de Néo».

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Appellações crimes

De Limoeiro—Appellantes, Francisco Bezerra da Silva e outro; appellada, a justiça.

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Do Bonito—Appellante, o juizo; appellado, Aggeu Joronymo Gomes da Silva.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcante:

Do termo de Gamelleira da comarca da Escada—Appellante, a justiça publica; appellado, Antonio Leobino Cavalcante de Siqueira.

Ao sr. desembargador Souza Gomes:

Do Recife—Appellante, o juizo; appellada, Rosalina Claudina do Espirito Santo.

Ao sr. desembargador Freitas Henriques:

Do Recife—Appellante, a justiça publica; appellado, Henrique Rino.

Ao sr. desembargador Rocha Carvalho:

De Limoeiro—Appellantes, o promotor publico e Marianno Vieira Barbosa; appellados, os mesmos.

Ao sr. desembargador Abdias de Oliveira:

Appellação civel

(de divorcio)

De Flôres—Appellante, o juizo; appellados, Monuel José dos Santos e sua mulher Antonia Avelina da Silva.

Encerrou-se a sessão as 2 horas e 55 minutos da tarde.

MUTILADO

Publicações a Pedido

[redacted]

CONVITE

Jacintho Botelho de Amorim convida aos seus parentes e amigos para assistirem ao enterramento da sua inesquecivel e querida esposa Urcicina Guimarães Amorim, o qual se realizará hoje ás 4 horas da tarde, no cemiterio publico de Santo Amaro, saindo o feretro da sua residencia, á rua Gervasio Pires n. 22.

Carros á disposição á rua do Imperador, até as 4 horas.

Não ha convites especiaes.

[redacted]

Affonso Marinho Cavalcante

1.º ANNIVERSARIO

Missas por sua alma na egreja do Espirito Santo, no Recife, e na matriz de Palmares ás 8 e meia horas da manhan de sabbado, 3 de junho.

A familia Marinho antecipa-se agradecida ás pessoas amigas que tomarem parte nessas homenagens prestadas á memoria de seu extremecido chefe.

[redacted]

A Republica Portugueza

«Carta Aberta» ao Sr. Rodrigues do «Jornal do Recife».

Sr. Rodrigues: — Entre os gratuitos inimigos que a nova Republica Portugueza conta, veio o senhor enfileirar-se não sei se de motu-proprio, se por suggestões «thalassicas» da rua do Queimado. Não posso comprehender porque o sr. Rodrigues, um rapaz novo e intelligente, em quem era de suppor uma alma generosa e justa, assim ponha a sua penna ao serviço da ignorancia e do rancor que caracterisam uma boa parte dos meus patricios, quando se trata da politica de Portugal. O Sr. Rodrigues está commettendo um feio crime, de que um dia se arrependerá!

Pode agora defender-se e defender as suas opiniões. Estou certo de que, fazendo o, o fará com brilho de palavras embora com falta de razões. Mas, um dia, quando a historia melhor o esclareça e a sua razão seja mais ponderada, o Sr. Rodrigues sentirá o remorso da sua má e apaixonada obra. Largos dias têm cem annos. Fallaremos.

Vamos ao que importa:

O Sr. Rodrigues principiou o seu primeiro artigo escrevendo da nova Republica: «*Desmorona-se á falta de alicerces*». O que não tem alicerce algum é o conceito do Sr. Rodrigues. A Republica Portugueza, ao contrario do que o Sr. Rodrigues affirma, tem-n'os e bem solidos. Assentam principalmente na firme vontade do povo que a fez e a defende, como sobejamente o têm demonstrado as constantes manifestações de que são alvo os ministros da Republica em todos os pontos de Portugal, e como ainda agora o demonstraram as eleições para as Constituintes, que foram concorridas como nunca. Assentam nas leis novas e progressivas que a Republica tem decretado, contra a vontade de alguns milhares de rotineiros e alguns centos de jesuitas que exploravam essa rotina, mas com o applauso da opinião de um povo que em todos os tempos caminhou na vanguarda da civilisação, que sempre brilhou na historia da humanidade, e que só no ultimo seculo viu empanada a sua estrella pelo influxo malefico de reis cavalleiriços como D. Miguel e covardões como D. João VI, e de rainhas devassas como Maria I e jesuiticas como Amelia de Orleans. Não, Sr. Rodrigues, o que já lá não tem alicerces, é a monarchia, que cahiu miseravelmente sem defesa seria em cinco de outubro. A Republica tem-n'os e bem solidos.

Não me deterei a discutir uma por uma as coisas tetricas que o Sr. Rodrigues presume ou vê em Portugal, o que leva o Sr. Rodrigues a concluir que a «Republica vae para pantanas». Para pantanas irão, de certo a probidade critica e a reputação litteraria do Sr. Rodrigues, se assim continuar a fazer litteratura e critica sobre todos os assumptos que caibam sob o seu retorcido escapello.

Creio bem que não é o Sr. Rodrigues, modesto e bom rapaz, que de certo, intimamente, se importa tanto com Portugal como com a primeira camisa que vestiu, sim, creio bem que não é elle quem assim escreve. Não é. Não pode ser.

Quem assim escreve, pela penna do Sr. Rodrigues, é a rua do Queimado. O Sr. Rodrigues foi alli á rua do Queimado e pediu uns oculos emprestados, cujas lentes estão esverdeadas ou embaciadas pelo ambiente tanaqueiro. E' por esses oculos que o Sr. Rodrigues escreve. A culpa não é delle. O Sr. Rodrigues é até um bom rapaz. A culpa é dos oculos. Limitar-me-hei, portanto, a chamar a attenção do Sr. Rodrigues para um facto que responde eloquente e cabalmente ás fantasias do Sr. Rodrigues, á rua do Queimado, e a todos quantos, por paixão, por *sport*, por ignorancia, por maldade ou por interesse, se estrebuchem a diffamar a Republica e os republicanos portuguezes: é o da declaração das Associações commerciaes, industriaes e agricolas de Lisbôa, que lá, como no Brasil, como em toda a parte, reunem o que ha de mais importante e conservador no paiz, declaração enviada aos paizes estrangeiros dizendo haver absoluta ordem em Portugal e depositarem essas associações a sua confiança na Republica. Que diz a isto o Sr. Rodrigues? Que dirá a rua do Queimado?

Outro facto ainda mencionarei, e este não menos significativo, por que se dá com pessôa aqui bem conhecida. Ha poucas semanas, embarcou d'aqui para Portugal o velho capitalista portuguez Sr. João da Cunha Vasconcellos. Este Sr., horrorisado com os horrores da Republica, pintados pelos jesuitas expulsos em telegrammas na imprensa de todo o mundo, dizia que daria não sei quantos contos para a restauração da monarchia. Ora, há poucos dias, um amigo e procurador do Sr. Vasconcellos recebe d'este Sr. uma carta na qual, a respeito da situação portugueza, diz o seguinte: «*Fiquei admirado da ordem que aki há; noto grande animação nas ruas e no commercio, onde não se trata de politica. Nem parece que houve mudança de regimen. As noticias alarmantes que para ahi vão, são falsas.*» Que diz a isto o Sr. Rodrigues? Que diz a isto a rua do Queimado? Naturalmente, que o Sr. Vasconcellos escreveu tal carta obrigado por algum «carbonario»...

Para em tudo demonstrar que escreve sobre a politica portugueza através dos oculos que lhe emprestaram na rua do Queimado, o Sr. Rodrigues faz um confronto entre o famigerado João Franco e a nova Republica, e conclue que Portugal ... peiorou com a Republica. Nem era de esperar outra conclusão dos oculos embaciados do Sr. Rodrigues e do criterio vesgo da rua do Queimado.

Mas, para assim concluir, o Sr. Rodrigues ennumera alguns actos bons, de curto alcance, praticados por Franco e esconde o peior e o mais importante delles: o da liquidação dos adeantamentos, que foi a chave que abriu a porta aos acontecimentos que em Portugal se desenrolaram nos ultimos annos. Refere o Sr. Rodrigues que João Franco extranhára e dissera, a proposito disso: «*Não sei por que me censuram essa medida justa e indispensavel*». Elle bem sabia o «porque» e bem o sabiam os que o censuravam. A liquidação dos adeantamentos foi uma *chantage* feita por Franco contra o rei, para assegurar o favor d'este áquelle, pois que Franco, receioso da conhecida inconstancia do rei, dizia, «*se elle me dér um pontapé eu fico-lhe com a bota na mão*». Como se suspeitava e agora se averiguou, os adeantamentos ao rei—*só ao rei*—eram superiores a tres mil contos. Mas, Franco, escarnecendo da opinião publica e do parlamento, onde segundo o Sr. Rodrigues se fazia uma opposição de «bebedos», queria favorecer o seu amo liquidando tudo por *seiscentos e tantos contos, entrando em pagamento um navio que o Estado fizera presente ao rei e que ao Estado custára quatrocentos contos*!!! Além disto, o grande «estadista—patriota — salvador» pretendia augmentar em mais cento e sessenta contos a lista civil do rei! Ora aqui tem o Sr. Rodrigues o motivo da opposição ao grande salvador; e tão irritante se tornou o facto, e tal foi a questão de ordem moral, que desde então o dictador teve de andar a monte, odiado do povo; o rei morreu e enterrou-se no meio da indifferença e do odio da nação, e a monarchia cahiu, afinal, sem ter quem seriamente a defendesse...

Não devo terminar, Sr. Rodrigues, sem estranhar, bem profunda e bem sentidamente, que da sua penna aliás brilhante, e do seu espirito apparentemente delicado, escorram insultos contra um povo digno, que fez uma das revoluções mais bellas e generosas que a historia regista e que provocou a admiração e os louvores das mais esclarecidas opiniões da Europa. Quando um dia, a sua idade e a sua consciencia lhe fizerem pezar bem toda a indignidade do seu conceito, attribuindo a nova ordem de coisas em Portugal á influencia da «*ralé e do jacotismo vagabundo de Lisbôa e Porto*» o Sr. hade ter horror de si proprio e maldirá a má inspiração que teve ou o máu conselho que acceitou para tal escrever. E' bom que saiba, Sr. Rodrigues, que na vespera da revolução foi expedida a todos os revolucionarios uma proclamação na qual se prégavam as seguintes doutrinas:

Os chefes evitarão o derramamento de sangue, quanto possivel—Todo o individuo que fôr encontrado a assaltar residencias particulares, roubando ou assaltando inimigos indefesos será summariamente fusilado—Todo o cidadão da Republica deve regular o seu procedimento pelos dictames da Honra, do Patriotismo e da Humanidade. Eis aqui as doutrinas da «*ralé e do jacotismo vagabundo*» que fez uma revolução para salvar Portugal!

Reflicta bem Sr. Rodrigues:

Acha justo o seu conceito? Ponhamos então o caso em si. Supponha o Sr. Rodrigues que a sua Patria é amanhan governada, como Portugal o éra, por uma cafila de salteadores; que a sua Patria, nem tinha governos estaveis, nem progredia, e que ia para a dissolução e para o abysmo.

O Sr. Rodrigues, que é um espirito combativo, que é um patriota, que é um bom cidadão, lança mão da sua penna ou usa da sua palavra, e prega a guerra contra os homens ou as instituições que arrastam a sua Patria á desgraça. O povo applaude-o e segue-o. Se o Sr. Rodrigues não é um agitador vulgar, mas um homem que se dispõe a jogar a vida pelo bem da Patria, o povo secunda-o e lança-se na lucta ao seu lado. Chegam á revolução e vencem. Essa revolução teve os mais patrioticos intuitos e foi quanto possivel humana. O Sr. Rodrigues, que é ao mesmo tempo um estadista, lança as reformas que julga indispensaveis ao bem da Patria e que foram o seu programma de opposição. O povo que ao seu lado esteve, applaude as suas reformas. Entretanto, o Sr. Rodrigues é malsinado nos seus intuitos patrioticos e aggredido na sua honra pessoal. Por quem? Por aquelles justamente contra quem o Sr. Rodrigues arriscára a sua vida e que de novo se dispõem a retomar o poder. Que faria o Sr. Rodrigues? Deixaria que a Patria fosse de novo cahir nas mãos que a levavam á desgraça? Não defenderia a obra pela qual, com o povo, arriscára a sua propria vida? Não prenderia, não deportaria, se preciso fosse? Forçosamente o faria. O estadista que assim não procedesse, não seria só um imbecil, — seria um criminoso de lesa-patria; e pertenceria mais á opereta do que á Historia.

Mas ha mais: supponha ainda o Sr. Rodrigues que tambem longe, muito longe da sua Patria, por ignorancia, por *sport* ou por maldade, a sua obra e a sua honra são grosseiramente atacadas por meia duzia de jornaes que se publicam... em Portugal ou na China. Que lhes responderia o Sr. Rodrigues? Ah! não tenhamos duvidas: o Sr. Rodrigues, estadista consciente, applaudido em seus actos pela opinião publica da sua Patria, encolheria desdenhosamente os hombros e proferiria seccamente aquella celebre e popularissima frase que immortalisou Cambronne...

Ponho ponto.

Naturalmente o Sr. Rodrigues vae continuar a sua serie de artigos, e escrevel-os-ha no mesmo tom. Não estarei aqui para lhes responder. Ainda que estivesse não lhe responderia. O papa Clemente XIV disse que «é difficil fazer reconhecer a razão áquelles que adoptam uma maneira de pensar de accordo com os seus interesses.» Por outras palavras: *o peior cego é o que não quer vêr*. Ora, a rua do Queimado tem a sua maneira de ver; e o Sr. Rodrigues vê pelos oculos da rua do Queimado. Em taes condições seria esteril alimentar polemica com a rua do Queimado por intermedio do Sr. Rodrigues.

Os acontecimentos se encarregarão de desmentir as suas fantasias e o tempo destruirá as suas infamias.

Entretanto, Sr. Rodrigues, eu desejara ver pairar a sua penna nas regiões mais elevadas da arte, longe das tricas da politica, e sempre ao serviço de causas nobres e justas. A orientação que tomou nem lhe dará gloria nem concorrerá para restaurar a monarchia em Portugal. Se é isso ao que o Sr. Rodrigues aspira, tire d'ahi o sentido. Disse.

Recife, 30—V—11.

CARVALHO NEVES.

Fistulas, feridas de máo caracter, cura rapida com o poderoso depurativo Elixir de Nogueira. Vende-se em todas pharmacias.

Gonorrhéa

E TODAS AS SUAS CONSEQUENCIAS

Grande descoberta de um systema de tratamento infallivel

Cura radical garantida por um tratamento agradavel, inoffensivo e SEM NECESSIDADE DE INJECÇÕES

Nada de perder tempo e dinheiro com os antigos methodos de tratamento Gonorrhéas agudas ou chronicas, estreitamentos, cystites, retrites, rheumatismo blenorrhagico e quaesquer complicações na bexiga, COM OS ADMIRAVEIS PROGRESSOS DA MEDICINA MODERNA.

SO' SOFFRE QUEM QUER

Escreva-nos pedindo o nosso LIVRO GRATIS, no qual encontrará todas as explicações e o modo de curar-se radicalmente.

Gratis Remetteremos o nosso LIVRO a quem o pedir, pelo correio, livre de qualquer gasto, em enveloppe fechado, de modo que terceiros não possam saber o conteúdo.

Dirigir-se ao INSTITUTO LUXTON

186, Calles Solis, 186. BUENOS-AIRES

Municipio do Rio Formoso

Balancete da receita e despesa da Prefeitura Municipal, no trimestre de Janeiro a Março de 1911

RECEITA		DESPESA	
Saldo do exercicio de 1910..	188$294	Pessoal da Prefeitura e do Conselho	605$484
Imposto sobre gado abatido.	173$500	Thesoureiro	60$000
Idem, idem, animal suino..	27$000	Expediente do juiz do 1.º districto	30$000
Idem, idem, peixe	30$000	Professoras	365$000
Idem, idem, tarimba	13$500	Limpeza municipal	87$480
Idem, idem, magarefe	6$000	Conservação de estradas	762$100
Idem, idem, porta aberta	680$000	Expediente	56$720
Idem, idem, caldeiraria	60$000	Eventual	154$560
Idem, idem, armazem de côcos	30$000	Illuminação publica	85$000
Idem, idem, cercado de criação	270$000		2:208$344
Idem, idem, coqueiros	359$200	Saldo que passa para abril.	806$040
Idem, idem, aferição	225$000		
Idem, idem, revisão	30$000		
Idem, idem, addicionaes	[illegible]		
Idem, idem, feira	152$200		
Idem, idem, emolumentos	20$000		
Idem, idem, decima urbana	11$700		
Idem, idem, diversos impostos	75$000		
Divida activa	468$700		
	3:014$384		3:014$384

Prefeitura Municipal de Rio Formoso em 31 de março de 1911.

VISTO. FELICIANO DO REGO, *Prefeito*.

O THESOUREIRO INTERINO, *Paulino José Wanderley*.

Comprem... O REVOLTOSO—O melhor livro de sortes deste anno. Premio...... 100$00. Acompanha o jogo de disparates *Minas Geraes*.

Almanack Hènault para 1912 (7.º anno)

Annuario Commercial Illustrado dos Estados do Brazil

Just Basto & C.º, Agentes PERNAMBUCO

Bordados & rendas, grande sortimento. CASA BRACK—16 Rua Nova 18

Formicida «Spalla»

O melhor apparelho para matar formigas.

Vende-se no escriptorio de Antonio de Oliveira Bondouin, Rua do Bom Jesus n. 24, 1.º andar.

O Gremio musical «Cucauense» precisa de um professor habilitado para leccionar musica e instrucções primarias.

Para informações com Francisco Cajueiro.

Pateo do Mercado n. 5, Mercearia Guarany.—Recife.

Pelo cinematographo

A grandiosa peça cinematographica ?...

O Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA cura qualquer ferida, por mais antiga que seja. Vende-se em todo o Brasil.

PRENSA de ferro batido para copiar e copiadores de diversos formatos; cestas de vime para escriptorio; tintas dos melhores fabricantes, inglezas, francezas e nacionaes; lapis, pennas, canetas, lacres, balanças para cartas e tudo mais concernente ao ramo libro-papelaria encontram-se na livraria EDELBROCK á rua M. de Olinda n. 4—Recife.

Filó liso, branco e de côres, grande variedade. CASA BRACK, 16—Rua Nova—18

NA CAPITAL FEDERAL

E' do illustrado pharmaceutico Raymundo Vasconcellos, actualmente no Rio de Janeiro:

«Trazia de Manáos alguns vidros de sua Tintura Preciosa, mas infelizmente o caixote que vinha com medicamentos desappareceu de bordo, de sorte que já procurei nas drogarias e pharmacias principaes esse seu preparado e não encontrei. Como tenho em casa grande consumo, pois minha mulher e filhos estão habituados a usal-a, peço-lhe mandar-me 12 vidros ou dizer-me em que drogaria tem aqui o seu deposito, para comprar».»

A Preciosa João Victal, está á venda em todas as pharmacias. E' o primeiro remedio para o estomago até hoje conhecido.

Attestado importantissimo

Attesto que tenho empregado em minha clinica, nas molestias do apparelho digestivo, sempre com optimos resultados, a TINTURA PRECIOSA do pharmaceutico João Victal de Mattos.— Rio de Janeiro, agosto de 1908.

Dr. *Alvaro de Lacerda.*

Reconheço a assignatura supra do dr. Alvaro de Lacerda. Rio de Janeiro, agosto de 908.— Antonio Joaquim Cantanhede.

Excellente para molestias do estomago e intestinos.

RS. 3.000 O FRASCO

Silva Braga & C.ª

58—Rua Marquez de Olinda—60

PILOTO

Precisa-se de um official nautico.

A tratar com o commandante do vapor *Jequitinhonha* ou com os agentes Amorim Fernandes & C, Travessa da Madre Deus 13.

OURO

Nada há mais cubiçado do que este metal que fascina o homem.

Pois bem: o Elixir Sanativo pode ser comparado a elle e até lhe é superior, visto que dá a felicidade e estabilidade do lar, curando promptamente uma infinidade de molestias, que sem elle tornar-se-iam crueis, minando a paciencia do homem. Usae-o e vereis que é um presente do céo.

Deposito geral: Rua Barão da Victoria 53.

Srta. Leonor Pedrozo

EMBELLECIDA COM A

Emulsão de Scott

"Minha filha Leonor padeceu durante varios annos de Eczema e Anemia. Recorri a todos os medicamentos sem obter proveito algum, até que tive a feliz ideia de darlhe a Emulsão de Scott que lhe restituiu a saude." —ANTONIO PEDROZO, Campinas, S. P.

Nada desfeia mais o rosto das senhoritas como a côr macilenta, os cravos, espinhas, eczema e outras erupções da pelle que provêem da impureza do sangue.

A *Emulsão de Scott* regenera e enriquece o sangue melhor e mais rapidamente que nenhum outro remedio, expelle do systema toda a impureza e dá á tez a côr rosada que é distinctivo de belleza e saude.

Exigir sempre esta marca, sem a qual nenhuma Emulsão é boa nem legitima.

Scott & Bowne, Chimicos, Nova York

Chapéos e toucas para crianças de 3$000 para cima.

CASA Brack—16 Rua Nova 18

LOMBRIGAS E ASCARIDAS

Extinguem-se totalmente com um frasquinho do

Universal

Comprimidos ao chocolate

SABOROSOS e SOBERANOS

DEPOSITO: Drogaria e pharmacia CONCEIÇÃO

Rua Marquez de Olinda n. 61

Meias para senhoras e homens, grande sortimento.

CASA Brack, *16—Rua Nova—18*

Agradecimento

Silva Guimarães & C., não podendo dirigir-se particularmente a todos os amigos que se dignaram acompanhal-os no pesar que lhes causou o fallecimento de seu digno auxiliar e amigo, José Mamede Ferreira Pires, o faz pelo presente protestando a todos seu reconhecimento.

Recife 30 de maio de 1911.

Na Gonorrhéa o tratamento por meio das *Velas Berthaud* é racional e nenhum outro lhe é superior; não tem os inconvenientes das injecções, cujas consequencias desagradaveis são tão conhecidas e sabidas. (Vide prospecto que acompanha o tubo).

Preço 5$000 á caixa.

O rei dos depurativos vegetaes

E' o Tayuyá quando colhido em épocha propicia e quando convenientemente preparado.

As virtudes do **Licor depurativo de Tayuyá, do S. João da Barra**, de Oliveira, Filho & Baptista, são devidas ao cuidado na escolha e colheita da planta e ao processo especial com que é preparado.

Preço 5$000 o vidro.

Liquidação de fitas para chapéos, etc.

CASA BRACK—16 Rua Nova, 18

English Lessons

Dr. S. E. Gamell, A. Ph. (England)

Subdito Inglez, diplomado em philosophia, professor titulado pelo governo britannico e vitalicio da Sociedade dos Professores da Gran Bretanha, Prefeito vitalicio do Collegio de S. Columbo, em Inglaterra, com longa experiencia de ensino, mantendo permanentes relações com os melhores estabelecimentos de educação do Reino Unido, propõe-se a leccionar a lingua ingleza a quem quer que precise dos seus serviços, garantindo rapido e real aproveitamento; para o que adopta os mais modernos methodos de ensino, observados nos mais adiantados estabelecimentos de instrucção do Velho Mundo.

Exhibe, como prova, os mais lisongeiros attestados da sua capacidade, passados pelas escolas, onde ha leccionado.

Those desiring to learn to speak English in the shortest possible time cannot do better than try his methods which combine the practical and philosophical elements of English language study in a remarkable way. The main features of the course are: pronunciation, grammar and oral composition etc.

A tratar:

NA RUA LARGA DO ROSARIO, N. 10, 1.º ANDAR, NAS SEGUNDAS, QUINTAS, QUARTAS E SABBADOS DE 8 ÁS 12 DA MANHÃ E DE 6 ÁS 10 DA NOITE: OU NA RUA MATHIAS FERREIRA N. 53, EM OLINDA, NAS TERÇAS E SEXTAS.

Optimo negocio

Vende-se a conhecida e acreditada fabrica Luzitana á rua Marquez de Olinda n. 1, Recife.

Loterias Federal e S. Paulo

PROPRIEDADE DA COMPANHIA LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

Com concessão em quasi todos os Estados e caução de 1.000:000$000, para garantia de seus premios

Extracções diarias

FEDERAL: HOJE 25 contos | S. PAULO: QUINTA-FEIRA—20 contos

PLANOS DA FEDERAL

15$000 por 2$000, 20$000 por 2$000, 25$000 por 2$000, 30$000 por 3$000, 50$000 por 5$000.

LOTERIA EXTRAORDINARIA—100:000$000—EM 20 DE MAIO

PLANO DA S. PAULO

20$000 por 2$000, 40$000 por 4$000, 50$000 por 5$000.

Loteria extraordinaria—200:000$000 para São Pedro em 2 sorteios

TODA CORRESPONDENCIA E PEDIDOS DEVEM SER DIRIGIDOS Á AGENCIA GERAL Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 12

End. teleg.—LOTERIAS. Caixa do correio n. 78

Vende-se estampilhas federaes

O agente, *Joaquim Pereira da Silva.*

MANTEIGA

MARCA

"TREZ ESTRELLAS"

MANTEIGA PURA—ISENTA DE SELLO

A' VENDA NOS ARMAZENS D'ESTIVAS

Escharpes, grande variedade de... 3$500 para cima.

CASA BRACK—16 Rua Nova 18

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje pelo paquete *Piranga*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo: Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar. até 1/2 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 horas da tarde.

Idem, idem com porte duplo, até 3 horas da tarde.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem do exmo. sr. provedor, e de conformidade com a resolução da illustrissima Junta administrativa, são convidados os parentes ou amigos de fallecidos, cujos despojos mortaes repousam em jazigos, existentes na egreja de Nossa Senhora do Paraizo, séde da irmandade da Santa Casa, a se entenderem com o mesmo senhor provedor sobre a transferencia de taes despojos, em vista da proxima demolição, que vae ter logar da referida egreja, para seguimento da avenida que ahi está realizando a Prefeitura municipal.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 30 de maio de 1911.

O escrivão, *José Honorio B. de Menezes.*

Pedro Callado

PROFESSOR DE MATHEMATICA

Lecciona, tambem, em sua residencia, algumas das demais materias que constituem o curso de admissão ás Academias superiores.

Rua d'Aurora n. 45, 2.º andar.

Caixa Dotal Pernambucana 30 de maio de 1911

RECIBO DE PAGAMENTO DOS 18, E 19.º DOTES

Recebemos do sr. dr. Rodolpho Silveira, thesoureiro interino da Caixa Dotal Pernambucana a quantia de cento e sessenta mil réis a que tinhamos direito como socios da mesma Caixa (serie A) e por termos realisado o nosso casamento.

Recife, 29 de maio de 1911.

Luiz Ayres Porto Carreiro.
Maria Emilia de Mello Uchôa.

Como testemunhas:

Mario Beltrão Carneiro da Cunha.
Gercino Candido Ferreira.

Estava sellado e devidamente inutilisado o sello.

O thesoureiro interino,

Rodolpho Silveira.

Caixa Dotal Pernambucana 31 de maio de 1911

De ordem do sr. presidente communico aos srs socios que voltou a exercer o cargo de thesoureiro desta associação o dr. Luis Porto Carreiro.

Secretaria da Caixa Dotal Pernambucana, 31 de maio de 1911.

O Secretario,

João Satiro Lins Cavalcante.

Filó para mosquiteiros

CASA Brack—16 Rua Nova 18

Ao publico

Manuel Gomes da Cunha, tendo para fins commerciaes alterado a sua firma para Manuel Gomes da Cunha Soares, e não havendo mais razão de ser, vem declarar que de hoje em diante passará a assignar-se: *Manuel Gomes da Cunha.*

Recife, 30 de maio de 1911.

Ao commercio

A Companhia de Tecidos Paulista communica que mudou os seus escriptorios para o povoado de Paulista, do municipio de Olinda.

Qualquer correspondencia deve ser dirigida para a caixa postal n. 15, Recife.

Recife, 24 de março de 1911.

Companhia do Beberibe

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo se reunido numero legal de accionistas para realização de Assembléa Geral convocada para 23 do corrente, novamente e de acôrdo com o art. 20 dos estatutos desta Companhia e 130 da Lei n. 434 de 4 de julho de 1891, convido os srs. accionistas a se reunirem no dia 1 de junho proximo vindouro no 1.º andar do predio n. 51, da rua 15 de Novembro, á 1 hora da tarde, afim de tratarem do assumpto constante da 1.ª convocação.

Recife, 24 de maio de 1911.

José Azevedo dos Santos.
Secretario.

Ben.·. Loj.·. Cap.·. Segr.·. Am.·. da Ord.·.

SESS.·. DE ELEIÇ.·.

De ordem do Ven.·. Mestr.·. convido a todos os Irm.·. do quadro a comparecerem a sess.·. de eleiç.·. das Luz.·. e dign.·. da Loj.·. na quarta-feira 31 do corrente, ás 7 horas da noite, no logar do costume.

Recife, 26 de maio 1911.

E.·. M.·. P.·. B.·. 30.·.
Secr.·.

Brilhantine diversas marcas a 2$000.

CASA BRACK, 16—Rua Nova—18

Bordados com 077 centimetros de largura para 1$800 o metro.

CASA BRACK, 16—Rua Nova—18

Illustre cidadão redactor do «IRIS»

Depois de saudar-vos affectuosamente, peço-vos a fineza de dar publicidade em vossa conceituada folha, ás seguintes linhas que abaixo se seguem; e que publico sem mesmo ter consultado como era meu dever, o Sr. João da Silva Silveira, para que me concedesse a respectiva venia, tal é a minha satisfação neste momento.

Sciente de que será attendido o meu pedido, desde já subscrevo-me, com estima e consideração

Amg. Att. Cr. e Obr.
Benjamin Marques Nogueira.

Cangussú, 4 de Junho de 1898.

Gratidão de um veterano

Com o coração transbordando de alegria e cheio de gratidão, venho á imprensa fazer publico a cura importante em mim operada pelo maravilhoso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*—preparado do distincto pharmaceutico Sr. João da Silva Silveira.

56 annos de edade contava a principio de 1897, quando comecei a soffrer de syphilis na perna esquerda, com ataques de erysipela.

Martyrizado por esses atrozes inimigos da humanidade, muitos remedios usei, receitados por abalizados clinicos mas sempre sem resultado.

Em começo de 1895, senti de dia a dia a terrivel molestia progredir, augmentando de intensidade; em Abril desse mesmo anno a minha perna era toda uma ferida escamosa, ameaçando contaminar-se o incommodo á perna direita.

Não só na nadega esquerda como nos braços, na altura dos cotovellos, já existiam grandes feridas.

Noite e dia eu soffria resignado á espera de taboa de salvação; até que afinal ella chegou; veiu-me ás mãos, casualmente, uma bulla do afamado *Elixir de Nogueira*; lia-a com muita attenção principalmente no logar dos attestados e agradecimentos do Sr. Balthazar Morales e D. Bernardina de Paula Silveira, pessôas de meu conhecimento, despertando-me não só estes attestados como o do sr. Daniel Cornelius Risch, encadernador da Livraria Americana, a vontade de tomar esse poderoso depurativo do sangue.

Tomei-o desde o dia 1.º de Agosto de 1895, e em meiado de Março de 1896 estava radicalmente curado daquellas terriveis enfermidades, com 42 frasquinhos do miraculoso *Elixir de Nogueira.*

Fazendo esta declaração, aconselho ás pessôas que tiverem a infelicidade de serem atacadas dessas terriveis enfermidades, a tomarem com confiança o referido preparado, que tantos e tão relevantes serviços tem prestado á humanidade.

Receba o Sr. João da Silva Silveira a eterna gratidão de um veterano de Cangussú.

VENDE-SE NAS BÔAS PHARMACIAS E DROGARIAS DESTA CIDADE

Chapéos de palha para meninos de 3$000 para cima.

CASA BRACK, 16—Rua Nova—18

Casa Standart

AOS SRS. PRESTAMISTAS DOS CLUBS DE PIANOS E MACHINAS DE ESCREVER

Convido aos srs. possuidores dos ns. 051, 084, 225, 230, 233, 260, 320, 324, 332, 333, 364, 373, 390, 419, 440 da letra D e 003, 041, 162, 231, 334, da letra E de pianos Ritter.

074, 152, 165 e 200 da letra G, 039 da letra H de machina de escrever a virem até o dia 8 de junho satisfazer o pagamento de suas inscripções sob pena de serem considerados vagos ditos numeros sem direito a qualquer indemnisação de acôrdo com o se acha impresso nos respectivos recibos.

Recife, 29 de maio de 1911.

O agente,
Joaquim Pereira da Silva.

Ao publico e ao commercio

Retirando-me temporariamente para a cidade do Crato no «Ceará», faço sciente ao publico, especialmente ao commercio que autorizei, nesta data, o meu parente e amigo capitão Cleomenes de Siqueira Granja, para gerir a minha loja de fazendas denominada «Casa Ingleza», e representar-me em todos os meus negocios commerciaes aqui e na praça do Recife.

Palmares, 26 de maio de 1911.

Antonio Granja.

Ao commercio

Antonio Gomes da Costa, commerciante em Gamelleira, achando-se bastante doente e não podendo entender-se pessoalmente com os seus credores, convida os mesmos para uma reunião em a sua casa commercial no dia 2 de junho proximo afim de resolver os seus negocios.

Gamelleira, 29—5—911.

Antonio Gomes da Costa.

Ferro-Via Santos Dias

AVISO

Do dia 1 de junho até novo aviso fica suprimido o trem de passageiros aos domingos em correspondencia com o trem da «Great Western».

29 de maio de 1911.

O encarregado do trafego,
Antonio Mauricio.

Aviso

Tendo-se concluido a descarga para a Alfandega do vapor inglez «Warrior» entrado em 10 do corrente, aviso aos interessados que só aceito reclamações, que me forem enviadas por escripto dentro do prazo de 3 dias, a contar da data deste aviso.

Recife, 30 de maio de 1911.

Julius von Sohsten.

Saias guarnecidas com bordados e rendas de 7$000.

CASA BRACK, 16—Rua Nova—18

ANNUNCIOS

LOJA DO SOL

Fazemos publico que devido as demolições mudamos o nosso estabelecimento de calçados da rua Marquez de Olinda n. 15, para a rua Barão da Victoria n. 61, onde continuamos a aguardar as ordens dos nossos estimadissimos freguezes e amigos.

Recife 26 de maio de 1911.

Lopes Duarte & C.ª

Rua Barão da Victoria n. 61.

OS SUSPENSORIOS "SHIRLEY PRESIDENT",

OS SUSPENSORIOS COM UMA GARANTIA,

têem cordões de correr nas costas, os quaes eliminam todo o esforço dos hombros.

Elles duram mais do que qualquer outro feitio, porque são feitos do melhor material possivel.

Comprem somente os genuinos com "SHIRLEY PRESIDENT," nas fivelas e com esta garantia em cada par.

Leiam-a.

Garantia:—Se estes suspensorios não agradarem de qualquer modo, remettam-nos pelo correio—não ao negociante que os vendeu com o seu nome e adresse escriptos plenamente no pacote. Nós os concertaremos, daremos outros ou (se nos pedirem) devolveremos o dinheiro.

Representante no Brazil: [J]. & R. ZEISING, Caixa Postal 1307, Rio de Janeiro.

Fabricados por The C. A. EDGARTON MFG. CO., SHIRLEY MASS. U. S. A.

THEATRO-CINEMA HELVETICA

Estabelecimento de primeira ordem. Em combinação com o Moulin Rouge do Pará, Eldorado de Madrid, e theatro Ambassadeurs de Paris. Administrador, Oscar Gomes, maestro regente, José Ribas. HOJE — 31 DE MAIO —HOJE. Programma variado. Grande successo dos artistas que actualmente trabalham nesta casa: BARBERIS, ALBUQUERQUE e PETITE FOUGERE. Exhibição das seguintes fitas de completa novidade: — 1.ª A beira do deserto (drama, Essanay). 2.ª —A luva. (drama. Ambrose). 3.ª—Trico, bebeu o remedio do cavallo, (comedia, Cines). NO PALCO — Na 1.ª sessão: — Petite Fougére, (bailados). Barberis, duettos comicos. Na 2.ª sessão: Alf. Albuquerque, dirá hoje a pedido: OS LUSIADAS, curioso trabalho de imitação sobre a maneira de varios paizes pronunciarem o portuguez, e a esplendida cançoneta: «Tome lá... cerejas!!!». Pelos Barberis: duettos comicos. Na 3.ª sessão: Petite Fougére, bailados, Albuquerque, o mesmo da 2.ª sessão. Terça-feira, 6— Grandioso festival do CASAL BARBERIS. Brevemente—Pelo Albuquerque: «Venancio vae ao baile. Por estes dias: Reapparição de Marino, cançonetista. Sabbado, chegará AMELIA D'ALMA, cantora e bailarina hespanhola.

CINEMA PATHE'

1.ª parte—Prova de amizade—drama, Edison.
2.ª parte—A dôr de viver só—Vitagraph.
3.ª parte—Surpresas da volta—drama, Vitagraph.
4.ª parte—O bandido e a creança—drama, Ewanay—Film.
5.ª parte—Fui eu, mamã!... — Biograph.

Grandiosa peça cinematographica

Montada com magistral pericia e executada com escrupuloso cuidado em todos os seus detalhes. Interpretação pelas summidades artisticas do theatro com uma mis-en-scene deslumbrante.

Brevemente: em um cinema desta capital

CINEMA POPULAR

LARGO DO MERCADO — HOJE — EXTRAORDINARIO PROGRAMMA

1.ª parte—Caça ao urso—natural.
2.ª parte—O grande coração—drama.
3.ª parte—Na Suissa—natural.
4.ª parte—O espoliador—drama.
5.ª parte—Minha filha—drama.

Preços: — Cadeiras, 500 rs. Geraes, 300 rs.

CINEMA ROYAL

Casa de confiança

1.ª parte—Destino—Cines.
2.ª parte—Pathé Jornal 29.
3.ª parte—ULTIMA AMIGA—Ambrozio.
4.ª parte—Thomaz Becket—drama historico de Witagraph.
5.ª parte—Somno, dôce somno—comedia, Edison.
— A seguir — No tempo dos primeiros christãos—tirado do Quo Vadis.
— Brevemente — O segredo do recife.

VINHOS PUROS FINOS SAMPAIO

Mudou-se para a

Rua do Apollo n. 24

TELEPHONE N. 601

N. B. — Os grandes armazens sitos á rua e caes do Apollo (de rua á rua) com o engarrafamento e deposito podem ser visitados á qualquer hora pelos nossos numerosos freguezes.

Impressor lithographico

Precisa-se de um com habilitações na «Fabrica Lafayette».

A Salsaparrilha do Dr. Ayer tem sido uma fonte de boa saude para muitos milhares de pessoas em todas as partes do mundo. Os seus attestados chegam-nos por todos os correios. Todas essas pessoas affirmam este grande facto: "A Salsaparrilha do Dr. Ayer curou-me." Mulheres fracas e sem animo, homens que se achavam exhaustos de forças e coragem—todos nos escrevem a agradecer-nos o bem que lhes fez

A Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha n'isto uma lição valiosa. Porque não a aproveitaes? Começae já a tomar a Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Ha muitas imitações de Salsaparrilha. Tende a certeza de que a vós dão a Salsaparrilha "do DR. AYER." Não contem alcool.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa da Salsaparrilha do Dr. Ayer.

Preparada pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E. U. A.

LEILÕES

Agente Martins

2.º leilão

Do grande sobrado n. 48 de 2 andares e sotão á rua das Trincheiras, freguezia de Santo Antonio.

Sexta-feira, 2 de junho

AO MEIO DIA

Em seu escriptorio, á rua 15 de Novembro n. 2

O agente Martins venderá em leilão publico judicial, por mandado do dr. juiz municipal da provedoria, a requerimento de Manuel Gomes de Andrade, como cabeça de casal de sua mulher d. Eulalia Pires de Andrade, o sobrado n. 48 de 2 andares, sotão acima, tendo no pavimento terreo, 3 portas de frente, inclusive a da escada, com 2 quartos na escada, em salão, quintal murado, com portão para a rua Paulino Camara: o primeiro andar tem 3 portas com varanda de ferro corrida, de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e apparelho, o segundo andar tem 3 janellas de frente, 2 salas, 5 quartos, o sotão tem um salão, 3 quartos, cozinha e apparelho.

Avenidas para as obras do porto

Governo Federal

Leilão

DE BONS MATERIAES

Constando:

De vãos completos de portas com bandeiras de ferro, ditos de janellas, varandas, portões de ferro, grades de ferro, traves, travetas, portas, janellas, bandeiras de ferro, lotes de ripas, taboas de forro, ditas de assoalho, portaes, lages e outros materiaes que serão vendidos pelo maior preço.

Sexta-feira 2 de junho

A'S 11 HORAS

NO LARGO DO ARSENAL DE MARINHA E NA AVENIDA CENTRAL

O agente Gusmão, autorizado pelo illm. exm. sr. dr. engenheiro chefe da commissão fiscal e administrativa das obras do porto, fará leilão dos materiaes acima referidos.

Agente Vernet

Preposto—A. Rosa

Escriptorio, rua Marquez de Olinda n. 53

Leilão

De navalhas e tesouras avariadas

Quinta-feira, 1 de junho

AO MEIO DIA EM PONTO

Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 53

O agente Vernet, por seu preposto A. Rosa, fará leilão, por ordem da Companhia Seguradora, de 10 1/2 duzias de navalhas 8.000, 3 duzias de navalhas 8.887, 24 duzias de tesouras avariadas d'agua do mar, parte na caixa n. 8, entrada pelo vapor «Karthago», em 16 de janeiro deste anno

AO CORRER DO MARTELLO

Agente Vernet

Preposto—A. Rosa

Escriptorio — Rua Marquez de Olinda n. 53

AVISO PREVIO

Grande leilão

De superiores moveis da grande fabrica Maple, colossal e rarissima collecção de finas e grandes avencas e tudo mais de uma casa de familia estrangeira.

Domingo, 4 de junho

Nos armazens da estrada de ferro de S. Francisco, no largo da matriz de S. José.

Moveis etc. que foram transportados da luxuosa residencia no Barbalho (estação do Cabo), de mr. E. W. Parfitt, illustre engenheiro chefe da conservação da «Great Western of Brasil Railway Company.

Discriminação completa nos jornaes de sabbado, vespera do leilão.

MUTILADO

NÃO SE ESQUEÇA

de principiar amanhan o seu tratamento contra

A ARTERIO-ESCLEROSE

e os seus symptomas

Tome as PILULAS de

ASCLERINE

Laboratorio PRIOU, MENETRIER & C.ª
34, Rue des Francs-Bourgeois, PARIS
DEPOSITARIO EM PERNAMBUCO:
JOÃO DA SILVA FARIA
e em todas pharmacias

ANNUNCIOS FUNEBRES

Tenente Francisco Jorge da Silva Freitas

SETIMO DIA

† Maria Thereza de Freitas, Maria Cleophra Leopoldina de Lacerda, (ausente), Silvino Jorge da Silveira, José Jorge da Silveira, Manoel Jorge da Silveira e Petronilla Jorge da Silveira, (ausente), esposa, mãe e irmãos do finado **tenente Francisco Jorge da Silva Freitas**: Vêem pelo presente agradecer a todos aquelles que se dignaram de acompanhar a sua ultima morada e de novo convida aos parentes e amigos do finado a assistirem ás missas que mandam rezar na egreja da Madre de Deus, pelas 7 1/2 horas do dia 31 do corrente, setimo dia do seu passamento; antecipadamente agradecem a todos aquelles que se dignarem de comparecer a este acto de religião e caridade.

Carlos Russell

MISSA DO 7.º DIA

† Ermelinda Augusta Russell de Almeida e Eduardo Augusto de Almeida, profundamente consternados pelo fallecimento de seu inesquecivel irmão e cunhado **Carlos Russell**, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que dignaram-se dar-lhes pezames, quer pessoalmente, quer por cartas e cartões e aquellas que acompanharam o corpo á derradeira morada e pedem ás pessôas de suas relações e amisade e ás do finado, para assistirem á missa que, por alma do mesmo, mandam celebrar na proxima quarta-feira, 31, ás 8 horas da manhan, na egreja da Ordem Terceira do Carmo.

Protestam immorredoura gratidão a todos que dignarem-se assistir a este acto de religiosa caridade.

Haverá salva para cartões.

Maria Adelaide Pontual Ribeiro

2.º ANNIVERSARIO

† Dr. Francisco da Costa Ribeiro e seus filhos mandam resar u'a missa na egreja matriz de Santo Antonio, ás 8 e meia horas da manhan de quinta-feira, 1 de junho, segundo anniversario do fallecimento de sua presada esposa e mãe **Maria Adelaide Pontual Ribeiro**; antecipando os agradecimentos aos que se dignarem assistir esse acto religioso.

Eurico Berardo Carneiro da Cunha

30.º DIA

Dr. José Berardo Carneiro da Cunha, sua mulher e seus filhos, Julia José Berardo, Maria da Gloria e Maria do Carmo, Tertuliano Carneiro da Cunha, dr. José Henrique Carneiro da Cunha, sua mulher e filhos, dr. Oscar Berardo C. da Cunha sua mulher e filhos, dr. Manuel de Barros Bezerra Cavalcante sua mulher e filhos, dr. José Bezerra Cavalcante sua mulher e filhos (ausentes) verdadeiramente compugidos pelo prematuro fallecimento de seu idolatrado filho, irmão, neto, sobrinho, cunhado, tio e primo, dr. **Eurico Berardo Carneiro da Cunha**, convidam os parentes e amigos para assistirem ás missas que em suffragio de sua alma mandam rezar na matriz de Santo Antonio, ás oito e meia da manhan, quinta-feira, 1.º de junho.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem.

Antonio Nunes de Mello

† D. Virginia de Mello e seus filhos, Antonio L. de Mello (ausente), Hermogenes de Mello, sua esposa e filhos, José Pedro Nunes de Mello, (ausente) Francisco de Mello, Vicente de Mello, (ausente) Theodomiro A. de Mello, sua esposa e filhos, Juventino Chacon, sua mulher e filhos, ainda feridos pela acerba dôr que os feriram pelo desapparecimento de seu esposo, pae, avô e sogro, agradecem do intimo d'alma a todos aquelles que se dignaram a acompanhar os seus restos mortaes a ultima morada, e de novo os convidam a assistir as missas de 7.º dia que terão logar ás 8 horas da manhan do dia 1.º de junho na egreja de N. S. do Carmo desta cidade.

Antonio Nunes de Mello

† Theodomiro Agripino de Mello sua esposa e filhos ainda penalisados com o prematuro passamento de seu querido sogro, pae e avô, **Antonio Nunes de Mello** agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram a acompanhar os seus restos mortaes á derradeira morada e de novo os convidam a assistir á missa que mandam rezar em suffragio a sua alma na egreja de N. S. do Carmo ás 8 e meia horas da manhan de quinta-feira 7.º dia de seu fallecimento.

Agradecem antecipadamente a todos que comparecer a este acto de religião e caridade.

Salvador dos Santos Araujo

TRIGESIMO DIA

† Elisa dos Santos Araujo e seus filhos, Carlos, Manuel, Salvador, Maria, Laura, Elisa e Mario, José Domingos dos Santos (ausente), João da Silva Ferreira, sua esposa e filho, Alfredo dos Santos Lessa e sua esposa, Alberto Borges Ferreira, sua esposa e filhos, compungidos com a morte de seu idolatrado esposo, pae, filho, genro e cunhado **Salvador dos Santos Araujo**, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar ás 8 horas da manhan no dia 2 de junho na matriz de Santo Antonio. Agradecem antecipadamente a todos que comparecerem a esse acto de religião christan.

Annuncios Maritimos

Companhia Pernambucana de Navegação

O PAQUETE

RIO FORMOSO

Segue para o porto do MACAU no dia 31 do corrente para onde recebe carga.

A tratar na Companhia Pernambucana.

LAMPORT & HOLT LINE

PAQUETE INGLEZ

BYRON

Esperado do sul no dia 8 de junho, seguirá no mesmo dia para BARBADOS e NEW-YORK.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com o agente

Julius von Sohsten
22—RUA VISCONDE ITAPARICA—22
1.º ANDAR

THE BOOTH STEAMSHIP C.º LTD.

O VAPOR INGLEZ

AMAZONENSE

Esperado de Buenos-Aires no dia 1 de junho depois da necessaria demora seguirá para **Cabedello, Ceará, Pará e Manáos.**

Este paquete é illuminado a luz electrica e tem optimas acomodações para passageiros de 1.º e 3.º classes.

N. B.—Não serão attendidas reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a Alfandega ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados os volumes com termos de avaria, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para passagens, encommendas e valores trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
22 RUA VISCONDE ITAPARICA 22 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISSON

O PAQUETE INGLEZ

MERCHANT

Esperado de Liverpool no dia 5 de junho voltará depois da necessaria demora para o mesmo porto.

O PAQUETE INGLEZ

PROFESSOR

Presentemente em nosso porto segue depois da necessaria demora para LIVERPOOL.

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto a esta agencia até 3 dias depois da descarga dos volumes para a alfandega, ou outros pontos designados.

No caso de serem descarregados volumes com termos de avarias, a presença da agencia no acto da abertura é necessaria, para a verificação de faltas se as houver.

Para carga, encommendas, e dinheiro e frete trata-se com o agente

JULIUS VON SOHSTEN
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 22, 1.º ANDAR

Brazil Transport Line

O PAQUETE BELGA

KOOPHANDEL

Esperado de **Antuerpia** e escala até o fim do mez e seguirá depois de pequena demora para LEIXOES, HAVRE, ANTUERPIA, ROTTERDAM e HAMBURGO

Para carga e fretes a tratar com os agentes

ADOLF PETERSEN & C.ª
Rua do Apollo n. 30

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMP.

PAQUETE INGLEZ

ORIANA

Esperado da Europa até o dia 3 de junho e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUANO, VALPARAISO, COQUIMBO, ANTOFOGASTA, IQUIQUE, ARICA, MOLLENDO e CALLAO.

O VAPOR INGLEZ

ORITA

Esperado do sul no dia 11 de junho seguirá depois de pequena demora para os portos de São Vicente, Lisboa, Leixões, Vigo, Corunna, La Rochelle, Pallice e Liverpool.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os preços de passagens em terceira classe são os seguintes: para Portugal e Hespanha 105$000, para La Pallice e Liverpool 136$500. Ambos estão incluido o imposto.

Passageiros embarcando ou desembarcando na alvarenga da Companhia têm direito a serem transportados gratuitamente ficando porém entendido que não poderão levar bagagem alguma na dita embarcação.

Haverá trens especiaes para transporte de passageiros de La Rochelle-Pallice para Paris, quando houver necessidade

Para carga, encommendas e outras informações com os agentes

Griffith Williams & Johnson
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1º ANDAR

Norddeutscher Lloyd

PAQUETE

CREFELD

Esperado dos portos do sul até o dia 31 de maio seguirá depois da demora necessaria para os portos de LISBOA, LEIXOES, ANTUERPIA e BREMEN.

Entrará no porto e recebe passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para cargas e fretes trata-se com os agentes

NEESEN & C.ª

LLOYD BRASILEIRO

Sociedade anonyma

O PAQUETE

CEARA'

Esperado do sul no dia 31 do corrente segue para CABEDELLO, NATAL, CEARA', MARANHAO, PARA', e MANAUS no mesmo dia.

O PAQUETE

MANTIQUEIRA

Presentemente em nosso porto e segue para CAMOCIM, PARA' e MANAUS, hoje a tarde.

O PAQUETE

OLINDA

Esperado do sul no dia 5 de junho segue para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos** no mesmo dia.

Linha rapida do Norte

O PAQUETE

ACRE

Esperado do norte no dia 1 de junho segue para **Maceió, Bahia e Rio de Janeiro** no mesmo dia.

Assucar para New-York

O assucar embarcado para New-York só será entregue nas usinas quando os embarques forem superiores á 500 toneladas.

As passagens de ida e volta teem 10% de abatimento

As encommendas são recebidas no trapiche do Lloyd Brazileiro no Caes da Companhia Pernambucana até 1 hora da tarde do dia da partida dos paquetes.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas devem ser apresentadas, por escripto, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de tres dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada fica esta empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Prevenimos aos senhores carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo cujos vasilhames estejam vasando ou quebrados.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto a agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura para poper verificar o prejuizo e faltas si as houver.

Em todos os paquetes da Companhia funcciona o telegrapho sem fios.

Carga, passagens, informações com

A tratar no escriptorio do Lloyd Brazileiro á rua do Bom Jesus n. 5

Companhia Commercio e Navegação

SEDE NO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

MUCURY

Presentemente em nosso porto segue para CEARA', PARA', SANTAREM, OBIDOS, PARINTINS, ITACOATIARA EM MANAOS.

O PAQUETE

ARAGUARY

Esperado do sul até o dia 5 de junho segue para AREIA BRANCA no mesmo dia.

O PAQUETE

MOSSORÓ

Esperado do sul no dia 14 de junho seguirá para **Ceará, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.**

O PAQUETE

JAGUARIBE

Esperado até o dia 6 do corrente segue para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

PIRANGY

Presentemente em nosso porto, segue para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA', S. FRANCISCO, ITAJAHY e FLORIANOPOLIS.

O PAQUETE

GURUPY

Esperado do sul no dia 3 de junho segue para **Ceará, Maranhão e Pará.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.—Rua do Commercio n. 6, 1.º andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschifffarts-Gesellschaft

O PAQUETE

CAP VERDE

E' esperado do sul até o dia 6 de junho e seguirá depois da demora necessaria para **Madeira, Lisboa, Leixões e Hamburgo.**

O PAQUETE

INCE BANK

Esperado de New-York no dia 5 de junho seguirá para RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUA, S. FRANCISCO e RIO GRANDE DO SUL.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e avarias se as houver.

Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes

BORSTELMANN & C.
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar

ROYAL MAIL STEAM PAKET COMP.

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Nile em 11 de junho
Avon em 18 de junho.
Aragon em 2 de julho.
Araguaya em 16 de julho.
Amazon em 30 de julho.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Araguaya em 22 de junho.
Amazon em 7 de julho.

PAQUETE INGLEZ

ASTURIAS

E' esperado da sul até o dia 4 de junho e depois de pequena demora seguirá para S. VICENTE, MADEIRA, LISBOA, LEIXOES, VIGO, CHERBOURG e SOUTHAMPTON.

PAQUETE INGLEZ

ARAGON

E' esperado da Europa até o dia 8 de junho, segue depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO e BUENOS AIRES.

N. B.—Em todos os paquetes desta Companhia funcciona o telegrapho sem fios do systema Marconi.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada de vapor trata-se com o agente

Griffith Williams & Johnson
RUA VISCONDE DE ITAPARICA N. 1, 1º ANDAR

EDITAES

Avenida Central

De ordem do sr. engenheiro chefe fica prorogado até o dia 30 do corrente mez, o prazo para os srs. proprietarios de predios constantes da relação infra, desapropriados pelo decreto de n. 6738 de 14 de novembro de 1907, comparecerem á rua do Commercio n. 14, 1.º andar, de meio dia ás 3 horas da tarde, afim de accordarem sobre o valor das respectivas indemnisações relativas as suas propriedades, devendo nesta occasião apresentar os seguintes documentos:

1.º—Titulo de propriedade.
2.º—Conhecimento do imposto predial no exercicio de 1910 a 1911.
3.º—Idem, idem do serviço de esgotos.
4.º—Certidão negativa de impostos municipaes.
5.º—Idem, idem de registo de hypotheca.
6.º—Idem, idem dos destribuidores do commercio e do civel.

RELAÇÃO

Caes do Apollo, ns. 55, 57, 59, 61, 63,65, 67, 69 e 71.
Rua D. Maria Cesar, ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9.
Travessa do Antigo Porto, ns. 1 e 3.
Rua Visconde de Itaparica, ns. 51 A, 53, 55, 57, 59, 61, 63 e 65.
Rua Domingos José Martins, ns. 21, 50, 52, 54, 56 132, 134 e 136.

Escriptorio do serviço de desapropriações, em 10 de maio de 1911. — *Henrique Bernardes*, engenheiro de 3.ª classe, no impedimento do engenheiro de 1.ª classe, chefe do serviço de desapropriações.

Delegacia fiscal

EDITAL

De ordem do sr. delegado fiscal faço publico que foi requerido por d. Maria Rita de Medeiros e seus filhos proprietarios da Casa de Banhos, o aforamento perpetuo da area de 12.068m,00 (doze mil e sessenta e oito metros quadrados) em que se acha edificado o mesmo estabelecimento balneareo.

Os cessionarios obrigam-se a não oppor o minimo obstaculo a qualquer obra que se tiver de ali fazer para o melhoramento do porto e a não executar obras novas em seu estabelecimento sem a approvação e consentimento da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Recife ou da autoridade que lhe succeder no exercicio dessas funcções.

Aos que se julgarem prejudicados fica marcado o prazo de 30 dias a contar da publicação deste, para apresentarem as suas reclamações.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro nacional em Pernambuco, 12 de maio de 1911.—O 3.º escripturario, *João da Cruz Ribeiro.*

Prefeitura municipal do Recife

SECÇÃO DA CONTABILIDADE EM 30 DE ABRIL DE 1911

1.º semestre

De ordem do exm. sr. dr. prefeito são convidados os contribuintes das freguezias de Afogados e Graça, para pagarem dentro de trinta dias, contados da data da publicação do presente edital, os impostos de limpeza, biqueira, solo baixo, fóra do perfilamento, falta de parapeito ou cornija, aguas, pluviaes não canalizadas ou despejando sobre o passeio, porta aberta, aferição de pesos, e medidas, inscripção, taboleta, marquize, empanada, motor, trichos nas ruas, guindastes e bebidas alcoolicas.

Findo este prazo os referidos impostos serão cobrados nos quinze dias seguintes, com a multa de 10 % e depois com a de 20 % ficando o imposto constituido em divida activa.

Nenhum conhecimento será extraido sem a exhibição do relativo ao semestre anterior.

O director da Contabilidade, (assignado) *José da Cunha Liberato de Mattos.*

ALUGA-SE um bom commodo para um casal sem filhos a tratar na rua Estreita do Rozario n. 82, 3.º andar a qualquer hora do dia se fala.

Aluga-se um grande armazem, no bairro do Recife, á tratar na rua das Larangeiras n. 4, ourivesaria do sr. Joaquim Moreira.

AMA—Na rua Direita n. 8, 2.º andar, precisa-se de uma para cozinhar para pouca familia.

ARMAÇÃO vende-se uma que se presta para qualquer negocio na rua Marcilio Dias n. 135, á tratar na rua Estreita do Rosario n. 3.

AUTOS. Tintas e vernizes finos e especiaes para a pintura de automoveis, carruagens, casas, moveis e toda a classe de pintura decorativa. Completo sortimento na Drogaria Silva de Silva Braga & C.ª 58 rua Marquez de Olinda 60. Preços vantajosos.

Aluga-se o grande armazem, sito á rua Barão do Triumpho n. 24, com fundos para o caes do Apollo, a tratar em casa de Narcizo Maia & C.

AMA—Precisa-se de uma para cozinhar e serviços domesticos—Rua do Hospicio n. 1, 1.º andar.

AMA—Precisa-se de uma na Cambôa do Carmo n. 3, 1.º andar.

AGUAS MINERAES de uso medicinal, como as de Vichy Celestins, Grande Grille e do Hopital, as de Contrexeville Vittel, Evian, Hauterive etc., em garrafas e meias garrafas, recebem mensalmente das respectivas fontes: Silva Braga & C.ª, 58, rua Marquez de Olinda, 60. Vendas em grosso e a varejo.

BANDOLINS magnificos, violinos superiores, violões e todos os instrumentos para banda e orchestra a preços convidativos. Na loja de pianos e musica de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

BOM PONTO PARA NEGOCIO. Se aluga a casa á rua S. Miguel n. 160 com armação ou sem ella a tratar no Afogados com José Progresso,

BOA MORADIA NA CIDADE—Vende-se um chalet com grandes commodos, jardim na frente e terreno aos lados, agua e gaz, sito á rua do Jardim n. 17, esquina da rua do Padre Floriano; a tratar na rua do Duque de Caxias n. 49.

COPEIRA precisa-se de uma para casa de familia, a tratar á estrada de João de Barros n. 117 ou na rua do Livramento 24.

CAIXÕES de piano vasios, taboas grossas e perfeitas, vendem-se na loja de musicas e instrumentos de Eduardo Paiva, rua Nova n. 13.

CAVALLO—Vende-se um excellente cavallo—alazão—andando de baixo, a equipar, e estando muito gordo. Trata-se na rua Imperial n. 156—venda.

COZINHEIRA E CRIADO paga-se bem na estrada da Ponte d'Uchôa n. 55.

CRIADA Portugueza ou franceza que queira regressar a sua patria, prestando serviços a uma creança durante a viagem até Cherburgo. Trata-se rua Visconde Goyanna n. 175, «Estancia».

COZINHEIRA—Precisa-se de uma a tratar á rua das Pernambucanas n. 3.

CARRO—Vende-se um lindo carro americano completamente novo com quatro rodas e quatro assentos, com arreios e magnifico cavallo para o mesmo. Informação no escriptorio da Fabrica Baviera—Rua Madre Deus n. 9.

CASA E SITIO NO ARRAIAL Aluga-se a confortavel casa junto á estação da Casa Amarella, com muitas arvores fructiferas e excellente agua de cacimba. A tratar na rua da Madre de Deus n. 32. As chaves para ver na mercearia defronte da estação. Recife. 18/5/911.

CAIXEIRO precisa-se de um com pratica de mercearia, á estrada dos Afflictos n. 15 (ponto de parada do Arrayal), quem não estiver em condições não apresente-se.

CUBAS proprias para deposito de aguardente ou pipas grandes, compram Neves Pedroza & C.ª, rua da Penha n. 33.

CAIXEIRO precisa-se de um de 14 a 18 annos com pratica de padaria, em Afogados, rua Direita 66, Padaria Imperial, e que dê informações de sua conducta.

CARROS DE ALUGUEL—Alugam-se carros de Olinda a Paulista, e vice-versa. Em Olinda a tratar com Salvador Nigro rua S. Sebastião, na loja Novo Planeta e em Paulista com Vicente Nigro Rua do Sol. A «Grinalda» loja.

MOVEIS—Vende-se 1 sofá e 12 cadeiras elegantes, modernas e fortes proprio para sala, com pouco uso, a tractar na rua 7 de Setembro n. 8.

NO ARMAZEM DO LIMA admittem-se dois caixeiros com habilitações de mercearia, exigindo-se informações de sua conducta.

OPTIMOS FITEIROS Vendem-se dois fiteiros grandes, elegantes, envernizados, proprios para estabelecimento de 1.ª ordem. A tratar na camisaria á rua Dr. Rosa e Silva, n. 50.

PROFESSORA TITULADA, brasileira, continua a exercer as funcções do seu magisterio; para tratar á rua Marquez de Herval n. 198.

PRECISA-SE de uma ama para lavagem de roupa. Rua Larga do Rosario, 15. hotel.

Paga-se bem a uma bôa cozinheira que acompanhar uma pequena familia para fóra do Estado. Trata-se na rua da Imperatriz n. 51, 1.º andar.

PINTE sua casa com a TINTA OLSINA, preparada á agua. Emprega-se tanto para o interior, como para o exterior e fornece-se de todas as côres em latas de 14 libras. Melhor, mais barata e mais hygienica do que a Oleo. Depositarios: Silva Braga & C., 58 Rua Marquez de Olinda 60.

PARA ESCRIPTORIO—Precisa-se alugar uma sala e um quarto em um primeiro andar numa das ruas centraes. Cartas nesta redacção a C. P.

PHARMACIA vende-se uma á rua Marcilio Dias n. 135, á tratar na rua Estreita do Rosario n. 3.

PIANO Vende-se um bem conservado do conhecido fabricante George Luff Son, a tratar na casa n. 4 becco do Espinheiro (Arraial).

PORQUE NÃO LAVA A SUA BOCCA COM O ZOL? O Zol tira todo o mão cheiro (mão halito), limpa, conserva os dentes e cura todas as doenças da bôca. Depositario geral no Brasil: J. M. Pacheco—Rio de Janeiro. Vende-se nas casas de perfumarias.

PÓ DE MOSQUITOS—DESTRUIDOR—Infallivel para livrar as salas, quartos de dormir, dispensa, cozinhas, etc, dos mosquitos, moscas, morisócas e outros insectos; para percevejos, pulgas, piolhos, formigas, é sem rival. Usa-se para livrar os animaes domesticos, por exemplo de cães, carneiros, gatos e as aves, da [illegible] da bicharia, que [illegible] quenta. Absolutam[illegible] á saúde humana. [illegible] Deposito na drogaria [illegible] de Olinda, [illegible].

QUEM PRECIZAR de um perito cosinheiro ou copeiro dirija-se á rua do Fogo, n. 10, para a cidade ou fora desta.

RODETE DE FERRO—Compra-se uma em bom estado, de 10 palmos para engenho, a tratar na rua da Penha n.º 33 Neves Pedroza & C.ª

VENDE-SE uma parelha de cavallos, já amestrados para carroça ou caminhão sendo um andador de baixo a meio. A tratar na tenda do Saraiva rua Detenção 22. Telephone n.º 312.

VENDE-SE a casa á estrada de ferro de Tigipió—curva n. 5—a tratar á rua Gervasio Pires 54—Recife.

VENDEM-SE 6 vaccas torinas de fina raça. A tratar na rua da Detenção n. 39.

VACCAS para vender-se, parida com cria nova, mistiça de bôa raça na Magdalena, rua do Bemfica, no sitio defronte á praça do Conselheiro João Alfredo n. 35 A.

VENDE-SE todos os utensilios da Tinturaria Franceza em perfeito estado como seja: um motor, um rodete caldeira, diversos taxos diversas e grande quantidade de rintas. A tratar na rua Nova n. 9, fabrica de luvas. —*Viuva Mario Villa.*

VENDE-SE uma aranha em bom estado arreiada com ou sem cavallo, a tratar na rua de S. Miguel n. 128, Afogados.

VENDE-SE um bom guarda-louças, na praça Maciel Pinheiro, 30, (loja).

COMMERCIO

Dia 30 de Maio

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/vista 16 1/8 d/s por mil réis do banco.
O presidente.—*Eduardo Dubeux.*
O secretario.—*Arthur Dubeux.*
O thesoureiro.—*Francisco de P. G. Ferreira.*

Cambio. (Vide a *Vida commercial.*)

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme a grão, cota-se de 650 a 750 réis firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 1$500 a 1$700 firme, conforme o grão.
Algodão. (Vide a *Vida commercial*).
Assucar. (Vide a *Vida commercial*).
Arroz pilado, cota-se este artigo a 7$000 pelos 15 kilos.
Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 1$200.
Borracha de maniçoba, conforme a qualidade a 5$600 o kilo.
Café, cota-se a 11$500 conforme a qualidade.
Caroços de algodão, de 770 a 780 pelos 15 kilos ensacados.
Cera de carnaúba, cota-se este artigo ao preço de 29$000 a 35$000, conforme a qualidade.
Couros espichados, a 1$100 o kilo.
Couros salgados seccos, de 900 a 1$080 pelos 15 kilos.
Couros verdes, a 680 réis conforme a qualidade.
Cebos, cota-se de 6$500 a 7$000 conforme a qualidade.
Côcos seccos. — Cota-se o genero do sul ao preço de 7$000 a 7$500 e o genero do norte ao preço de 6$000 a 6$500 o cento conforme o tamanho.
Farinha de mandioca, cota-se este artigo, o sacco com 60 kilos, de 4$800 a 5$000.
Feijão mulatinho, generos do sul de 20$000 a 21$000.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de 1$800 a 1$850 pelos 15 kilos.
Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros a 25$000 sem o casco.
Milho, cota-se genero novo na estação de 140 réis o kilo.
Pelles de cabra, de 1$700 a 2$000.
Pelles de carneiro, cada uma cota-se conforme a qualidade a 1$000.
Sola, cota-se este artigo ao preço de 7$500 e 10$000 o meio, conforme a qualidade e peso.

Titulos na praça

	VALOR	COTAÇÃO
Apolices federaes 5%	1.000$	1.020$
do Estado 5% com 10 mezes de juros	1.000$	890$
do Estado 7%	1.000$	990$
Apolice do estado 7% com 7 mezes	200$	178$
do estado 7% com 7 mezes	100$	89$
BANCOS		
Banco do Recife	100$	99$
Credito Real	140$	sem cot.
Letra hypothecaria 6%	100$	92$
Banco C. Credito Real 7%	100$	95$
Emissor	100$	65$
Popular	100$	sem cot.
ESTRADAS DE FERRO		
Trilhos Urbanos de Olinda	200$	ao par
Companhia Ferro Carril	100$	ao par
COMPANHIAS DE NAVEGAÇÕES		
Serviços Maritimos	100$	17$
Pernambucana	100$	sem cot.
COMPANHIAS DE TECIDOS		
Fabrica da Torre	200$	ao par
Paulista	200$	100$
Fabrica Estopa	200$	09$
Camaragibe	140$	ao par
Goyanna	100$	ao par

COMPANHIAS DE SEGUROS

Phenix	200$	247$000
Amphitrite	400$	480$500
Indemnisadora	200$	347$000
Iris	400$	440$000
Companhia do Beberibe	200$	80$

E' a seguinte a cotação dos titulos brasileiros nas bolsas de Paris e Londres, conforme rezam os ultimos boletins financeiros:

Bolsa de Paris, 3 de maio de 1911

VALORES	Cotação
Brasil 4½% 1883 obrigação de £ 100	......
4½% 1888 de £ 100	96 10
4% 1889 obrigação de £ 100	90 ..
5% 1898 Funding, obrigação £ 20	104 45
Brasil 5% 1908-1909	102 45
4% 1910	448 ..
5% 1895	101 80
5% 1903 (1.ª e 2.ª emissões)	104 30
4% Rescisão (1901, 02, 05)	88 60
5% 1909 (Pernambuco)	513 ..
Banco—Alagoas 5% ouro 1906	461 ..
—Amazonas 5% ouro 1906	442 ..
—Bahia 5% 1910	502 ..
—Bahia 5% 1898	509 50
—Bahia (municipalidade) 1905	471 ..
Ceará 5% ouro 1910	469 ..
Espirito Santo 5% 1894	500 ..
5% 1908	477 ..
Minas Geraes 5% 1907	506 ..
4½% 1910	476 ..
novas	476 ..
Maranhão (Estado do) 5%	461 ..
Pará (Estado do) 5% ouro	435 50
Pará (municipalidade) 5% ouro 1907	444 ..
Paraná 5% ouro	470 ..
Pernambuco 5% 1905	484 ..
privil. 5% ouro	485 ..
Rio Grande do Norte 5% 1910	460 ..
S. Paulo (Estado de) 5% ouro 1905	506 50
5% 1907	505 ..
S. Paulo Bons do Thesouro 5% 1908	512 ..
Caminhos de ferro federaes brasileiros 5%	479 75
Caminhos de ferro do norte do Brasil 5%	412 50
Caminhos de ferro noroeste do Brasil 5%	442 ..
Caminho de ferro de S. Paulo a Rio Grande 5%	466 ..
Caminho de ferro de S. Paulo (ns. 50.000 a 95.000)	449 ..
Idem idem (ns. 95.000 a 120.000)	447 ..
Idem idem (ns. 120.000 a 242.642)	447 50
Idem idem (S. Francisco)	447 50
Caminho de ferro de Victoria a Minas 5% (ns. 40001 a 80000)	456 ..
Idem idem (ns. 80.001 a 140.000)	447 ..
Idem de Curralinho a Diamantina	453 ..
Idem idem 5% 1910	482 ..
Idem de Goyaz, 5%	449 ..
Idem do norte do Paraná 5% or	430 ..
Idem do sudoeste de Bahia 6%	480 ..
Brasil Railways priv.	508 ..
ord	280 ..
ord 4½% ouro	460 ..
Sul do Brasil 5% 1.ª hypoth	448 ..
5% 2.ª serie	450 ..
Porto da Bahia 5% ouro	448 ..
Idem do Pará 5% ouro, 1.ª hypoth.	470 ..
Porto do Rio Grande do Sul, acções	640 ..
Idem idem 5%	442 25
Pernambuco (C.ª Geral) 5%	400 ..
Rio de Janeiro (C.ª Geral) 5%	404 ..
Tramways do Rio de Janeiro 5%	474 ..
Banco de credito hyp. do S. Paulo 500 f. 5%	484 75
Municipality of Pará 6%	471 ..

Bolsa de Londres, 3 de maio de 1911

VALORES	COTAÇÃO	
Consolidadas	80 ½	81 ½
Alagoas 5%	94 %	96 ..
Bahia (Est. da) 5% ouro 1904	97 %	99 %
Brasileiros 4½% 1883	99 %	101 ..
4½% 1888	99 %	100 %
4% 1889	88 %	88 ½
5% 1895	101 ½	102 ½
5% Funding	103 %	104 %
4% Rescisão	87 ½	88 %
5% 1903	101 %	102 %
Lloyd Brasileiro 5%	100 ½	101 ½
4%	93 ½	94 ½
5% Loan 1908	102 %	103 %
Lloyd Brasileiro 4% 1910—87½% p. d	86 %	87 ½
Pará Estado 5% ouro	98 %	100 %
Idem 5% 1907	97 %	99 %
S. Paulo (Brésil) 5% 1888	99 %	101 %
S. Paulo (Estado) 5% 1899	101 %	103 %
S. Paulo 5% Treasury Bds	102 %	102 ½
S. Paulo (Estado) 5% 1904	100 %	102 %
Bello Horizonte 6% 1905	102 %	104 %
Rio de Janeiro (Districto federal 5%	98 %	99 %
Rio de Janeiro 5% Cold Bds	103 %	104 %
Rio de Janeiro (municipalidade) 4%	96 %	98 %
Santos (Mun.) 6%	101 %	103 %
Santos (Mun.) 6% 1910	102 ½	103 %
S. Paulo 6% Cid Ln 1908	106 %	108 %
Manáos (city of) 5% (£ 20)	97 ½	98 ½
Manáos improvements 6% Préf.	9 ½	9 ½
Manáos Harbour 5%	98 %	100 %
Pará (Belem) (Mun. of) 5% 1905	91 %	93 %
Pernambuco (Recife) 5%	95 ½	96 ½
Western Telegraph C.ª (acções de £ 10)	13 ½	14 %
Western Telegraph C.ª 4%	101 %	103 %
Amazon Steam Navigation C.ª (acç. £ 12½)	14 ½	15 ½
British Bank of South America	26 %	27 %
London and Brazilian Bank	34 ½	35 ½
London and River Plate Bank	62 %	63 %
Dumont Coffee C.ª (Acç. ord. de £ 10)	7 %	7 ½
Dumont Coffee C.ª 7½%	10 ½	10 ½
Dumont Coffee C.ª 5½%	103 %	105 %
S. Paulo Coffee Estates C.ª 7%	6 ½	7 ½
S. Paulo Coffee Estates C.ª 5½%	102 %	104 %
Rio de Janeiro City improvements (A £ 5	4 ½	4 ½
Idem idem 5% 1878—1880	100 %	102 %
Idem idem 5% 1882 e 1901	101 %	103 %
Idem idem 5% Debs. Red. in or before 1931	101 %	103 %
Rio de Janeiro Flour Mills, acções £ 1	2 ½	2 ½
Rio de Janeiro Flour Mills 5%	102 %	104 %
S. Paulo Cas C.ª, acções de £ 10	15 ½	16 ½
S. Paulo Cas C.ª, 5%	50 %	51 %
Brazil Ct. South Railway, acç. de £ 20	5 ½	5 ½
Brazil Ct. South (Obrigações de £ 100 6%	100 %	102 %
Idem idem 6%	96 %	98 %
Idem idem 6%	93 %	95 %
Brazil North Eastern Railway 6%	96 %	98 %
Brazil North Eastern Railway 4½%	87 ½	88 ½
Great Western of Brasil, acç. ord.	11 ½	12 ½
Idem 6% pref	12 ½	12 ½
Idem obrig. 6% de £ 100	134 ½	136 %
Idem obrig. 4% de £ 100	92 ½	93 ½
Mogyana 5%	99 ½	101 ½
Porto Alegre 6%	...	... ½
S. Paulo Railway C.ª acç. de £ 100	207 %	210 %
Idem obrig. 5% de £ 90	112 ½	114 ½
Idem obrig. 5% de £ 100	126 %	128 %
Idem obrig. 5% de £ 100	114 %	116 %
Idem obrig. 4% de £ 100	100 %	102 %
Leopoldina acç. de £	68 ..	69 ..
Idem 5½% preferidas	10 ½	11 ½
Idem 4%	96 %	97 %
Rio Claro S. Paulo Ry C.ª acç. de £ 10	26 %	27 %
Rio Claro S. Paulo Ry C.ª obrig. 5%	115 %	117 %

Mercado publico de S. José

PREÇOS DO DIA 29 DE MAIO

Carne verde de	500	a	900	o kilo
Dito de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dito de carneiro de	1$000	a	1$400	o kilo
Farinha de	360	a	500	a cuia
Milho de	700	a	800	a cuia
Feijão de	1$800	a	3$000	a cuia
Gomma de	1$000	a	1$200	a cuia

Exportação

Copia fiel do manifesto do vapor nacional **Olinda**, saido em 21 do corrente.

Para Maceió: London & River Plate Bank 8 lacrados com 80:000$000.

Para Bahia: Max Drechsler 2 caixas com 400 kilos de rotulos; Azevedo & C. 1 caixa com 90 kilos de cartas de jogar e 1 caixa com 140 kilos de rotulos; Lino de Oliveira 1 caixa com 40 kilos de calçados.

Para Rio de Janeiro: Luiz da Fonseca Oliveira & C. 55 volumes com 3500 kilos de biscoitos; F. X. Guedes Pereira 1 caixa com 50 kilos de fitas de cinema; Antonio do Rego Lima 50 pipas com 15000 kilos de alcool; Pedro Rocha 1 caixa com 75 kilos de perfumaria; Azevedo & C. 3 caixas com 1055 kilos de cartas de jogar; A. L. Santos 11 volumes com 5000 kilos de couros; Pedro Rocha 3 caixas com 390 kilos de grampos; Região Militar 4 volumes com 400 kilos de ignora-se; H. Hartmann 1 lacrado com joias.

Copia fiel do manifesto do vapor nacional **Manáos**, saido em 20 do corrente.

Para Parahyba: Pereira Carneiro & C. 20 caixas com 1424 kilos de pregos.

Para Natal: Loureiro Barbosa & C. 390 saccos com 17200 kilos de milho e 70 saccos com 2800 kilos de farello; Seixas Irmãos 75 volumes com 3250 kilos de bacalhão; Rosa Borges & C. 30 fardos com 2639 kilos de xarque; Dias & C. 10 barricas com 900 kilos de assucar; Dubeux & C. 50 saccos com 2200 kilos de farello; Gomes & C. 4 caixas com 260 kilos de biscoitos; Silva Guimarães & C. 50 fardos com 4000 kilos de xarque; M. M. da Nova 30 fardos com 2397 kilos de xarque; Pinto Alves & C. 50 latas com 650 kilos de phosphoros; Joaquim da Costa Campos 1 caixa com 50 kilos de calçados; José Paulo 2 volumes com 180 kilos de diversas mercadorias.

Para Ceará: Oliveira & C. 5/5 e 10/10 com 1000 kilos de vinho de fructas; Pedro Rocha 8 caixas com 500 kilos de perfumarias; Azevedo & C. 1 caixa com 105 kilos de cartas de jogar; Silva Braga & C. 8 volumes com 460 kilos de medicamentos; C. Fiação e Tecidos 49 fardos com 2760 kilos de tecidos; Silva Braga & C 1 caixa com 25 kilos de impressos.

Para Tutoya: Fernandes Nunes & C. 1 caixa com 50 kilos de calçado.

Para Maranhão: Eurico Cardoso & C. 20 barris com 2000 kilos de cachaça; Pinto Ferreira 2 rolos com 700 kilos de fumo; Pinto Lapa & C. 60/5 com 6000 kilos de aguardente; Fernandes Nunes 1 caixa com 150 kilos de calçado; Francisco Pinto 3 caixas com 130 kilos de biscoitos; Pedro Rocha 3 caixas com 270 kilos de perfumarias; Azevêdo & C. 2 caixas com 170 kilos de cartas de jogar; Fernandes Nunes & C. 1 caixa com 150 kilos de calçado; Companhia Fiação e Tecidos 5 volumes com 460 kilos de tecidos; Amorim Cardoso & C. 30 barricas com 2738 kilos de assucar.

Para Pará: Gomes Fonseca & C. 60 barricas com 8050 kilos de assucar; Carvalho Varella 6 rolos com 612 kilos de velas; C. F. Xavier de Britto 151 caixas com 5500 kilos de conservas e 131 caixas com 5000 kilos de conservas; Amorim Cardoso 100/2 e 30/4 e 20 saccos com 4149 kilos de assucar.

Para Santarém: C. F. Xavier de Britto 4 caixas com 322 kilos de doces.

Para Obidos: Gomes Fonseca & C. 15/2 barricas com 1260 kilos de assucar.

Para Parintins: Medeiros & C. 10 barris com 800 kilos de aguardente; Eurico Cardoso & C. 30 barris com 3000 kilos de cachaça.

Para Itacoatiara: Pinto Ferreira & C. 50/5 com 5000 kilos de cachaça.

Para Manáos: Joaquim Santos Bernardo 1 atado com 50 kilos de camas; Loyo & Leite 700 barricas com 42000 kilos de assucar; Guimarães F. Oliveira 150 fardos com 11250 kilos de xerque; C. F. Xavier de Britto & C. 11 caixas com 685 kilos de doces; Silva Braga & C. 2 caixas com 200 kilos de drogas; C. F. Xavier de Britto & C. 45 caixas com 3545 kilos de doces; Amorim & Cardoso 70 barricas com 5700 kilos de assucar.

Copia fiel do manifesto do vapor nacional **S. Paulo**, saido em 23 do corrente.

Para Ceara: Alves Lima & C. 1 fardo com 130 kilos de papel; Silva Braga & C. 9 volumes com 445 kilos de medicamentos.

Para Pará: Rossbach Brazil & C. 330 saccos com 19000 kilos de farello; Azevedo & C. 1 caixa com 220 kilos de cigarros.

Para Barbados: Borstelmann & C. 1 pacote com 5 kilos de miudezas.

Para Nova York: Rossbach Brazil & C. 2 fardos com 5459 kilos de pelles crinas e 11 saccos com 755 kilos de borracha; M. Ulmann & C. 20 pelles com 3293 kilos; Merrier Griffith 1 caixa com 30 kilos de amostras; A. Ommundsen 18 caixas com 1559 kilos de parasitas.

Copia fiel do manifesto do vapor nacional **Maranhão**, saido em 26 do corrente.

Para Bahia: E. Billion 5 toneis com 3140 kilos de alcool; Eurico Cardoso & C. 35 pipas com 17500 kilos de cachaça; C. F. Xavier de Britto & C. 58 caixas com 2439 kilos de doce

Para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C. 50 pipas com 25000 kilos de alcool; Joaquim Barros: 50 saccos com 3500 kilos de cocos; Taborda & C. 1000 saccos com 60000 kilos de assucar; Victor Ramos 8 caixas com 480 kilos de mangas; Azevedo & C. 1 caixa com 90 kilos de cartas; Miranda Souza & C. 1 caixa com 420 kilos de tecidos; L. Luiz C. de Carvalho 6 malas com 420 kilos de amostras; Pereira Pinto & C. 2 toneis com 10500 kilos de alcool; C. Geral M. Pernambuco 65 toneis com 39000 kilos de alcool e 747 saccos com 44820 kilos de assucar; Jssé dos Santos Araujo 4 malas com 300 kilos de amostras.

Copia fiel do manifesto do vapor nacional **Bahia**, saido em 23 do corrente.

Para Bahia: Ayres dos Reis & C. 1 caixa com 70 kilos de calçados; Joaquim Didier & C. 7 volumes com 5020 kilos de vaquetas e couros; Pierre Carlin & C. 5 toneis com 2000 kilos de alcool, Eurico Cardoso & C. 45 pipas com 22200 kilos de alcool e cachaça.

Para Rio de Janeiro: Medeiros & C. 50 pipas com 27000 kilos de alcool; Antonio Jovino da Fonseca 500 saccos com 36000 kilos de assucar; Joaquim Barros & C. 600 aboboras com 1800 kilos.

Copia fiel do manifesto do vapor nacional **Goyaz**, saido em 22 do corrente.

Para Maceió: Loureiro Barbosa & C. 53 volumes com 5200 kilos de generos; F. X. Guedes Pereira 500 pranchões de pinho com 15000 kilos; C. F. Xavier de Britto 10 caixas com 400 kilos de doce.

Para Bahia: I. Guilherme & C. 5 caixas com 150 kilos de drogas; Dubeux & C. 45 caixas com 3600 kilos de doce; Geroncio Mello 1 caixa com 10 kilos de papelão; Pinto Alves & C. 11 latas com 897 kilos de phosphoros; Manuel Simões & C. 1 caixa com 138 kilos de miudezas; Barza & C. 19 malas com 950 kilos de amostras; I. Guilherme & C. 6 fardos com 1164 kilos de pelles: Pierre Carlin & C 30 pipas com 19905 kilos de aguardente e 3 toneis com 2275 kilos de alcool; C. F. Xavier de Britto 25 caixas com 1000 kilos de doce.

Para Bahia: Elpidio Bezerra 5 caixas com 260 kilos de sabão; Rossbach Brasil & C. 300 saccos com 18686 kilos de farello; Alves de Britto & C. 6 fardos com 395 kilos de tecidos; Companhia Industrial Pernambucana 5 caixas com 998 kilos de tecidos; Fernandes Nunes & C. 1 caixa com 150 kilos de calçados; Joaquim Gonçalves Oliveira & C. 1 caixa com 100 kilos de calçados; Fernandes Nunes & C. 1 caixa com 130 kilos de calçados; Joaquim Montenegro & C. 15 caixas com 1296 kilos de doces; F. Carneiro Guimarães 92 volumes com 3600 kilos de drogas; C. F. Xavier de Britto 100 caixas com 4000 kilos de doce; Alves de Britto & C. 1 pacote com 15 kilos de amostras; A. Lundgrenn & C. 1 pacote com 50 kilos de amostras; Bernet & C. 1 pacote com 4 kilos de roupas.

Para Victoria: Gomes Fonseca & C. 50 saccos com 3000 kilos de assucar; Rossbach Brasil & C. 5 barris com 103 kilos de oleo Amorim Fernandes & C. 150/10 com 7500 kilos de aguardente; Gomes Fonseca & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar; C. F. Xavier de Britto 5 caixas com 395 kilos doces; Leonardo Lavra 2 barricas com 60 kilos de cal.

Para Rio de Janeiro: Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco 616 saccos com 36960 kilos de assucar e 30 toneis com 18000 kilos de alcool; Oscar Amorim 1000 saccos com 60000 kilos de assucar; Pinto Ferreira & C. 5 pipas com 1200 kilos de alcool; Candido Ferreira Cascão 600 saccos com 36000 kilos de assucar; Miranda & Amorim 1200 saccos com 72000 kilos de assucar; Fernandes & C. 200 latas com 3200 kilos de phosphoros; Engenheiro do districto federal 1 caixa com 33 kilos de documentos; Leopoldo Moraes 1 caixa com 50 kilos de mangas; Banco do Recife 1 caixa com 10 kilos de pertences de bilhar.

Para Santos: Banco do Recife 1 caixa com 12 kilos de gravatas.

Para Itajahy: Companhia Industrial Pernambucana 3 fardos com 1110 kilos de farelo de algodão.

Importação

Vapor nacional **Mantiqueira**, entrado de Porto Alegre e escala em 29 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Antonina.—Pranchões de pinho 1609 á ordem.

Carga do Rio de Janeiro.—Acido 34 caixas á ordem.

Banha 4 barris á ordem.
Carboreto 14 tambores ao capitão do porto.
Miudezas 2 volumes ao mesmo.
Massa purificadora 2 latas ao mesmo.
Oleo mineral 130 latas ao mesmo.
Petroleo 11 caixas ao mesmo.
Pipas vasias 45 a E. Cardoso & C.
Peças para casas 691 ao dr. chefe do districto.

Carga de Paranaguá do vapor *Victoria*, baldeada no Rio de Janeiro para o vapor *Mantiqueira*,

Pranchões de pinho 500 a F. X. Guedes Pereira.

Vapor nacional **Borborema**, entrado de Manáos e escala em 30 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Areia Branca.—Sal 352 saccos a Satyro Ivo & Irmão.

Vapor nacional **Camocim**, entrado de Manáos e escala em 30 e consignado á L. Barbosa.

Carga do Pará.—Barris vasios 750/5 e 750/10 a P. Lapa & C.

Carga de Camocim.—Amostras 2 malas a A. Lopes & C.

Ancoretas vasias 53 a C. Tavares & C.
Barris vasios 64 a C. Tavares & C. 260 á ordem.
Barricas vasias 120 a A. Silva & C.
Livros 1 caixa a R. M. da Costa & Filhos.
Mercadorias 1 mala a Augusto Fernandes & C, 1 caixa a J. Rufino & Apolinario.
Sal 1000 saccos á ordem.

Vapor allemão **Aachen**, entrado de Hamburgo e escala em 30 e consignado a Neesen & C.

Carga de Hamburgo e Bremen.—Arame 1 volume á ordem.

Arame e grampos 270 volumes á ordem.
Artigos de madeira 2 caixas á ordem.
Artigos de louça 1 caixa á ordem.
Artigos de celuloide 1 caixa á ordem.
Arroz 250 saccos á ordem.
Agua mineral 4 caixas á P. Powder Factory.
Artigos de algodão 2 caixas á ordem, 3 a J. Pessôa de Queiroz.
Artigos de vidro 10 caixas á ordem.
Botões e outros artigos 9 volumes a J. Pessôa de Queiroz.
Creolina 1 caixa á ordem.
Cimento 2225 barris á Commissão do saneamento.
Canella 50 caixas a L. Barbosa & C.
Cobertores 1 caixa a A. Rodrigues & C.
Cravo 10 saccos a L. Barbosa & C. 10 a A. Fernandes & C.
Ferragens 85 volumes a M. Souza & C, 15 á ordem
Folhas de cobre 65 caixas a A. de Carvalho & C.
Garrafas 23 grades a M. M. de Lemos.
Genebra 1 caixa á ordem.
Gomma lacca 4 volumes a Carneiro de Souza & C.
Harmoniums 1 caixa á ordem.
Livro copiador 1 caixa a J. B. Edelbroch.
Moveis 2 caixas á ordem.
Machinismos 9 volumes á ordem.
Mercadorias diversas 17 volumes á ordem, 1 a C. Lima & C, 6 a M. Baptista Seve, 10 a Joaquim Didier, 2 a J. W. de Medeiros & C, 2 a J. Octaviano de Almeida & C, 12 a P. Powder Factory, 2 a Ayres dos Reis & C, 1 a A. Maia e Silva & C, 1 a A. Campos & C, 5 a F. Nunes & C, 3 a J. R. da Fonseca.
Productos pharmaceuticos 30 volumes a F. Carneiro & Guimarães.
Papel 76 fardos á ordem, 34 a Moreira & C, 11 a J. B. Edelbrock.
Piano 1 caixa a E. Paiva, 1 á ordem.
Salitre 170 barris á Pernambuco Powder Factory.
Tinta 15 barris a C. Lima & C, 1 á ordem
Vazelina 1 caixa á ordem.
Vidros e outros artigos 41 volumes a S. Braga & C.

Carga de Antuerpia. — Agua mineral 50 caixas á ordem.

Azul ultramarino 10 caixas a Rezende & Rodrigues.
Artigos de algodão 2 caixas a Joaquim Pinheiro.
Armas 2 caixas a Manuel Almeida & C, 1 a J. Abrantes Pinheiro, 1 a Manuel Colaço & C, 10 a A. de Carvalho & C.
Artigos de lan 1 caixa á ordem.
Botões 3 caixas á ordem.
Barras de ferro 111 volumes a J. Antonio de Almeida.
Carros 18 volumes ao dr. Oscar Vianna.
Cutilaria e armas 8 volumes a A. de Carvalho & C.
Cartão 15 caixas á ordem.
Cartuchos e outros artigos 17 volumes a A. de Carvalho & C.
Crê 2 barris á ordem.
Colla 2 caixas á ordem.
Documentos 1 caixa ao governo do Estado.
Fernet 2 caixas á ordem.
Ferragens 2 caixas á ordem.
Ferragens e outros artigos 38 volumes a M. Souza & C, 17 a A. Silva & C.
Folhas de zinco 10 volumes a M. Souza & C.
Fio de ferro 22 volumes a Antonio Pinto da Silva & C.
Louça 101 volumes á ordem.
Leite condensado 25 fardos a L. Barbosa & C, 20 a Dubeux & C, 20 a F. Rodrigues & C, 16 a R. S. Marques & C, 20 a A. Fernandes & C, 20 a Durães Cardoso & C, 16 a Costa Lima & C, 32 á ordem.
Materiaes 124 volumes ao director dos trabalhos do porto.
Mercadorias diversas 32 volumes á ordem, 10 a R. M. da Costa & Filhos, 79 a A. L. Santos & C, 20 á Companhia Industrial, 1 a Leonardo Cavalcante, 58 a Manuel Colaço & C, 24 ao Syndicato de Ipojuca, 1 a A. de Albuquerque & C.
Papel e enveloppes 16 caixas á ordem.
Papel 6 volumes a J. B. Edelbrock, 1 a J. A. Bezerra, 5 á ordem.
Soda, acido sulfurico e outros artigos 21 volumes á Societé C. Belge Brezilienne.
Tecidos 7 caixas á ordem, 1 a Othon & Mendes, 2 a L. Dieticker, 3 a R. Carvalho & C.
Trilhos e pertences 220 caixas a Neesen & C.
Tinta de impressão 1 caixa á ordem.
Tinta em pó 16 volumes á ordem.
Vidros 2 caixas á ordem.
Vidros para vidraça 25 caixas a Barbosa Vianna & C.
Vermouth 25 caixas á ordem.
Vazelina 5 caixas a S. Braga & C.
Vinho 5 á ordem.

Carga de Lisboa.—Azeite 20 barris á ordem, 25 a L. Barbosa & C.

Batatas 100/2 caixas a L. Barbosa & C, 30 a P. Ferreira & C, 138/2 a Amorim Fernandes & C.
Drogas 3 caixas a S. Braga & C, 11 a S. Raposo.
Vinho 5/5 á ordem, 150/10, 50 e 2 caixas a L. Barbosa & C.

Rendimentos publicos

ALFANDEGA

Rend. dos dias 1 a 29	1,410:948$224
Idem do dia 30 ouro	23:877$142
papel	36:168$302
	60:045$444
	1,470:993$668
Em igual periodo de 1910	1.417:228$099

CAIXA ECONOMICA

Dia 30 entradas de deposito	29:352$000
Saidas	7:707$000
Saldo para a delegacia	21:645$000
A pagar de liquidações e dinheiro por conta	19:792$638

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento dos dias 1 a 29	454:971$870
Consumo do dia 30	475$540
Exportação	3:400$240
Estatistica	445$060
Diversos impostos	11:279$770
	470:572$480
Em igual periodo de 1910	427:498$560

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento dos dias 1 a 29	132:441$998
Idem do dia 30	6:548$397
	138:990$395

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS (MEZ DE MAIO)

Koophandel, da Europa hoje.
Hughenden, de Nova York hoje.
Borborema, do norte, hoje.
Ceará, do sul hoje.

MEZ DE JUNHO

Acre, do norte amh.
Amazonense, do sul amh.
Oriana, da Europa a 3.
Gurupy, do sul a 3.
Asturias, do sul a 4.
Olinda, do sul a 5.
Araguary, do sul a 5,
Merchant, da Europa a 5.
Ince Bank, de Nova York a 5.
Cap Verde, do sul a 6.
Aragon, da Europa a 8.
Nile, do sul a 11.
Araguaya, da Europa 22.

VAPORES A SAIR (MEZ DE MAIO)

Santos e esc. *Aachen*, hoje ás 2 h.
Florianopolis e esc. *Pirangy*, hoje ás 3 h.
Macáo e esc. *Rio Formoso*, hoje ás 2 4.
Nova York e esc. *Hughenden* amh ás 2 h.
Hamburgo e esc. *Koophandel*, amh ás 2 h.
Hamburgo e esc. *Guahyba*, amh ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Borborema*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Mucury*, amh ás 2 h.
Manáos e esc. *Ceará*, amh ás 6 h.

MEZ DE JUNHO

Rio e esc. *Acre*, amh. ás 6 h.
Manáos e esc. *Amazonense*, a 2 ás 2 h.
Callão e esc. *Oriana*, a 3 ás 10 h.
Manáos e esc. *Gurupy*, a 3 ás 2 h.
Manáos e esc. *Olinda*, a 5 ás 6 h.
Areia Branca, *Araguary*, a 5 ás 2 h.
Rio G. do Sul, *Ince Bank*, a 5 ás 2 h.
Hamburgo e esc. *Cap Verde*, a 6 ás 10 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon*, a 8 ás 2 h.
Southampton e esc. *Nile*, a 11 ás 10 h.
Buenos Aires e esc. *Araguaya*, a 22 ás 10 h.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *Jaboatão*, desarmado.
Lugre nacional *S. Francisco*, desarmando.
Vapor nacional *Camocim*, carregando.
Vapor nacional *Aracaty*, carregando.
Vapor nacional *Raypara*, carregando.
Vapor nacional *Rio*, carregando.
Vapor nacional *Rio Formoso*, descarregando.
Vapor nacional *Mantiqueira*, descarregando
Vapor inglez *Professor*, descarregando.
Vapor inglez *Piratininga*, carregando.

ENTRADAS DO DIA 30—Pará e escala 6 dias, vapor nacional *Camocim*, de 756 toneladas, commandante Lorentzsen, equipagem 30, carga varios generos, a Loureiro Barbosa & C.

Manáos e escala, 21 dias, vapor nacional *Borborema*, de 885 toneladas, commandante C. Marques, equipagem 35, carga varios generos, ao Lloyd Brasileiro.

Rio de Janeiro e escala 6 1/2 dias, vapor nacional *Mucury*, de 585 toneladas, commandante J. A. Alves, equipagem 35, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Saint Johns, 42 dias, lugre inglez *Golden Hind*, de 188 toneladas, commandante G. Herol, carga bacalhau, a Seixas Irmãos.

SAIDA.—Amarração e escala, vapor nacional *Jequitinhonha*, commandante A. Andrade, carga varios generos.

London & Brazilian Bank Limited

Avisa que sacca contra qualquer praça da Hespanha e contra as seguintes da Austria e Vienna Bruun.

Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Tetschsn—Pilesn.
Bodeschnbe